



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 14

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1966

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e, em face ao que determina o parágrafo único, do art. 4.º, do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

N.º 272 — Aprovar o Plano de Aplicação, constante do esquema anexo, no valor de Cr 159.313.000 (cento e

#### GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS

Orçamento publicado às fls. 3.237 do *Diário Oficial* — Seção I, Parte II, de 27 de outubro de 1965.

Aplicação da dotação de Cr\$ 159.313.000, classificada na Categoria Econômica

4.0.0.0 — Despesa de Capital

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial.

#### PROGRAMAÇÃO

##### PROJETOS

Rasa — Medidas de conteúdo eletrônico da ionosfera, por observação de satélites;

Obra — Observações do ruído atmosférico;

Miro — Medidas de absorção da ionosfera;

Sonda — Sondagens ionosféricas com levantamentos de ionogramas;

Mate — Medidas de intensidade de campo magnético e suas perturbações;

Bema — Medidas de propagação em frequência muito baixas (VLF);

Safo — Sondagens da alta atmosfera, por foguetes;

Seca — Estabelecimento de um centro de computação para processamento de dados científicos.

##### DESPESA

I — *Encargos Diversos*: Písscal cientista, técnico e especializado envolvido, indistintamente, nos projetos, Rasa, Obra, Miro, Sonda, Mate, Bema, Safo e Seca, de acordo com as necessidades e pagos de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 56.268, de 6 de maio de 1965

73.739.059

II — *Material*: Foguetes para sondagens da alta atmosfera — Projeto Safo

42.124.500

III — *Montagem*: Ampliação do Centro de Computação eletrônica; Adaptação de salas, aquisição de máquinas eletrônicas, de instrumentos e mobiliário; instalações de força e luz, condicionamento de ar — Projeto Seca

43.449.441

Total do Elemento 4.1.2.0 ..... 159.313.000

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

N.º 279 — Designar, na forma do artigo 72 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Motoristas, nível 12, Rubens Raimundo Santiago, para substituir o Encarregado do Setor de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração em suas faltas e impedimentos.

cinquenta e nove milhões trezentos e treze mil cruzeiros), classificados na Categoria Econômica 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, do Orçamento referente ao exercício de 1965, do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 794.ª Sessão, de 28 de setembro de 1965. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1954 e o art. 5.º, do Decreto nº 33.430, de 29 de abril do mesmo ano, resolve:

N.º 281 — Dispensar, a partir de 17 de novembro de 1965, Lydia de Queiroz Sambaquy da função de Membro do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, como representante do Conselho Nacional de Pesquisas, na forma do mesmo art. 5.º, do Decreto nº 33.430, de 1954 acima citado, em virtude de, naquela data, ter sido exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Presidente do mesmo Instituto e, em consequência, dispensada da função de Presidente do referido Conselho Diretor.

N.º 282 — De acordo com o art. 150, item II e § 2.º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Arquivista nível 7, Raimundo Arlindo Ribeiro Pinto, e Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Ianir Coelho de Magalhães, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos. — Antônio Moreira Couceiro.

N.º 283 — De acordo com o art. 150, item II e § 2.º da Lei nº 1.711-52 autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelo Auxiliar de Portaria, nível 8, Carlos Cabral de Lima, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

N.º 284 — De acordo com o art. 150, item II e § 2.º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pela Datilógrafa, nível 7, Lizette Ribeiro, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

N.º 285 — Designar o funcionário agregado, símbolo 6-C, Alfredo Alonso Maia, o Fotógrafo, nível 12, Antônio Alves do Vale e o Motorista, nível 12, Rubens Raimundo Santiago, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão permanente incumbida de examinar e aluzar as causas de acidentes e danos verificados com as viaturas deste Conselho, indicando, quando for o caso, os responsáveis pelos prejuízos causados ao patrimônio deste Órgão.

Em consequência, fica revogada, a contar da data da publicação desta Portaria, a de nº 41, de 25 de março publicada na Parte II, do *Diário Oficial* de 23 de abril de 1964.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item XXXI do art. 59, do Regulamento Interno, resolve:

N.º 286 — De acordo com o art. 150, item II e § 2.º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Garagem: Motoristas, nível 12, Rubens Raimundo Santiago; nível 10, Atelino Ferreira da Costa, e Waldir Magnani; nível 8, Januário José de Oliveira Júnior, João Gomes, José Costa Carvalho, José Ismerim Costa, Sebastião Lopes e Walter Magnani; Guarda, nível 10, Ney de Oliveira Torres; Mecânicos de Motores a Combustão, nível 12, Diamantino Patto Maia, nível 8, Hélio de Azevedo e José Raimundo Simão; Porteiro, nível 9, Ismael da Silva; e Auxiliário de Portaria, nível 7, Wilson Domingos da Silva, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos seus vencimentos. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

N.º 287 — De acordo com o Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e Resolução do C.D., na 692.ª Sessão de 25 de setembro de 1963, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto número 55.803, de 26 de fevereiro de 1965, conceder ao Consultor Jurídico, Heslo Kleber Fernandes Pinheiro, três (3) diárias, no valor de Cr\$ .... 13.860 (treze mil oitocentos e sessenta cruzeiros) cada, por sua viagem a Natal-Rio Grande do Norte, onde irá representar o Conselho, no lançamento de Foguetes de Sondagens Ionosféricas, no período de 14 a 16 do corrente.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1.º, do Decreto nº 51.054, de 28 de julho de 1961, resolve:

N.º 288 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Otávio Vieira Lopes, do cargo de Oficial de Administração, AF-201.14B, do Quadro de Pessoal — Parte Perma-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

nente, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item XXXI do art. 5º, do Regimento Interno, resolve:

N.º 289 — De acordo com o art. 150 item II e § 2.º da Lei n.º 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Porteiro, nível 9, Luiz Fernando de Pinho Galhardo; Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Wilson Alves, e Copeiro, nível 4, Paulo Rodrigues do Nascimento, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

N.º 290 — De acordo com o art. 150, item II e § 2.º da Lei n.º 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Arquivista, nível 7, Adalton Américo dos Santos, e Servente, nível 5, Ary Ferreira do Nascimento, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário, efetivamente prestado até o limite de um terço dos seus vencimentos.

N.º 291 — De acordo com o art. 150, item II e § 2.º da Lei n.º 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, Lauro Grillo, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, ora prestando colaboração a este Conselho, e Oficial de Administração, nível 14, Cremilda Maria da Silva, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

N.º 292 — De acordo com o art. 150, item II e § 2.º da Lei n.º 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias

no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Almoxarife, nível 16, Heracito Cordeiro Seabra; Armazenistas, nível 8, Hilário Serafini e Tácito da Costa Ferreira; Eletricista-Instalador, nível 12, Wandemar Fernandes e Marceneiro, nível 8, José Garibaldi Rodrigues Spindola, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos seus vencimentos. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

#### PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

N.º 293 — De acordo com o Decreto n.º 52.388, de 20 de agosto de 1963, e Resolução do C.D. na 692.ª Sessão, de 25 de setembro de 1963, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto número 55.803, de 26 de fevereiro de 1965, conceder ao Motorista, nível 10, Atelino Ferreira da Costa, uma (1) diária, no valor de Cr\$ 13.200 (treze mil e duzentos cruzeiros), por sua viagem a Volta-Redonda — Estado do Rio de Janeiro, no dia 18 de dezembro corrente, a serviço deste Conselho. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

#### Apostilas

Nas portarias ns. 108-55, 45-57, 152 de 1965 e 35-57, das servidoras deste Conselho, Odette Rodrigues Trindade, Hermengarda Kropf Carvalho, Alice Vargas Paes Leme e Lygia Portocarrero Velloso, respectivamente, foram lavradas em 3 de dezembro de 1965, as seguintes apostilas:

Portaria n.º 108-55 — Odette Rodrigues Trindade:

“A funcionária a quem se refere a presente portaria, por contar mais de dez (10) anos de serviço prestado,

sem interrupção, em função gratificada, preenche os requisitos indispensáveis aos benefícios da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952. Em consequência, nos termos do Parecer n.º 239-H, de 17 de agosto de 1965, da Consultoria Geral da República (D.O. de 9 de setembro de 1965), passa a fazer jus, a partir de 1º de janeiro de 1965, data da vigência do § 1º, do art. 10, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, quando já preenchia aquela condição, à gratificação adicional por quinquênios de efetivo exercício, calculada com base no valor do símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe da Seção de Mecanografia, até 4 de julho de 1965 e a contar do dia subsequente, com base no valor do símbolo 9-F, atribuído pelo Decreto n.º 56.526, de 30 de junho de 1965, à mesma função, na qual já tem assegurado o direito de agregação”.

Portaria n.º 45-57 — Hermengarda Kropf Carvalho:

“A funcionária a quem se refere a presente portaria, por contar mais de dez (10) anos de serviço prestado, sem interrupção, em função gratificada e cargo em comissão, preenche os requisitos indispensáveis aos benefícios da Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952. Em consequência, nos termos do Parecer n.º 239-H, de 17 de agosto de 1965, da Consultoria Geral da República (D.O. de 9 de setembro de 1965), passa a fazer jus, a partir de 1º de janeiro de 1965, data da vigência do § 1º, do art. 10, da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, quando já preenchia aquela condição, à gratificação adicional por quinquênios de efetivo exercício, calculada com base no valor do símbolo 3-F, correspondente à função gratificada de Assistente da Presidência, até 4 de julho de 1965 e a contar do dia subsequente, com base nos vencimentos do símbolo 7-C, correspondente ao cargo em comissão de Assistente do Presidente, no qual se transformou a referida função gratificada e em que

já tem assegurado o direito de agregação.

Portaria n.º 152-65 — Alice Vergara Paes Leme:

“A funcionária a quem se refere a presente Portaria, por ter a 8 de setembro de 1965, completado um decênio ininterrupto prestado em função gratificada e em cargo em comissão preenche os requisitos indispensáveis aos benefícios da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952 e, em consequência, nos termos do Parecer n.º 239-H, de 17 de agosto de 1965, da Consultoria Geral da República (D.O. de 9 de setembro de 1965), passa a fazer jus, a partir de 9 de setembro de 1965, à gratificação adicional por quinquênios de efetivo exercício se encontra desde 6 de agosto símbolo 5-C, correspondente ao cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, em cujo exercício se encontra desde 6 de agosto de 1965 e no qual já tem assegurado o direito de agregação.

Portaria n.º 35-57 — Lygia Portocarrero Velloso:

“A funcionária a quem se refere a presente portaria, por contar mais de dez (10) anos de serviço prestado, sem interrupção, em função gratificada e em cargo em comissão, preenche os requisitos indispensáveis aos benefícios da Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952. Em consequência, nos termos do Parecer n.º 239-H, de 17 de agosto de 1965, da Consultoria Geral da República (D.O. de 9 de setembro de 1965), passa a fazer jus, a partir de 1º de janeiro de 1965, data da vigência do § 1º, do art. 10, da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964 quando já preenchia aquela condição, à gratificação adicional por quinquênios de efetivo exercício, calculados com base no valor do símbolo 3-F, correspondente à função gratificada de Assistente da Presidência, até 4 de julho de 1965 e a contar do dia subsequente, com base nos vencimentos do símbolo 7-C, correspondente ao cargo em comissão de Assistente do

Presidente, no qual se transformou a referida função gratificada e em que já tem assegurado o direito de agragação.

Divisão do Pessoal, 27 de dezembro de 1965. — *Carlote Latt*, Diretoria da Divisão do Pessoal.

**I — DESPACHOS DO PRESIDENTE**

No requerimento em que Maria Durvallina Strozberg, Oficial de Administração, nível 14, solicitou prorrogação das licenças para tratamneto de interesses particulares que lhe foram concedidas nos períodos de 16 de fevereiro a 15 de agosto e de 16 de agosto a 15 de novembro do ano em curso, o Senhor Presidente deste Conselho, exarou o seguinte despacho, em 29 de novembro de 1965: "Prorrogo a licença por mais três meses". — Processo nº 449-51.

No requerimento em que Elias Silva, Eletricista-Instalador, nível 8, solicitou a concessão de dois anos de licença para tratamento de interesses particulares, a partir de 17 de novembro de 1965, o Senhor Presidente deste Conselho, exarou o seguinte despacho, em 29 de novembro de 1965: "Concedo por três meses". — (Proc. 2.126 de 1963.

b) *Gratificação adicional* — (Quinquênio):

Na forma estabelecida no art. 10 e seus parágrafos, foram concedidas gratificações adicionais por tempo de serviço aos funcionários abaixo, correspondentes a quinquênios de efetivo exercício:

Gelson Alirio de Carvalho — 2 quinquênios — completados em 7.6.46 e devidos a partir de 1.1.65. — Despacho de 2.12.65, no Proc. nº 2.806 de 1953.

Octávio Ferreira Veiga — 2 quinquênios — completados em 31.3.63 e devidos a partir de 1.1.65. — Despacho de 30.11.65 no Processo número 8-51.

**DESPACHOS DO DIRETOR DO I. N. P. A.**

a) *Gratificação adicional* — (Quinquênio):

Na forma estabelecida no artigo 10 e seus parágrafos, foram concedidas gratificações adicionais por tempo de serviço aos funcionários abaixo, correspondentes a quinquênios de efetivo exercício:

João Pinheiro Cruz — 1 quinquênio — completado em 29.5.65 e devido a partir de 30.6.65. — Despacho de 22 de outubro de 1965, no Processo número 5.643-64.

João Ferreira Lima — 1 quinquênio — Completado em 17.8.63 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 22 de outubro de 1965, no Processo número 5.643-64.

Antônio Pereira de Araújo Ramos — 6 quinquênios — completados em 6 de abril de 1962 e devidos a partir de 1.1.65. — Despacho de 22.10.65 no Proc. nº 5.643-64.

Alonso José dos Santos — 1 quinquênio — completado em 22.7.65 e devido a partir de 23.7.65. — Despacho de 22.10.65 no Proc. número 5.643 de 1964.

Agenor Ferreira — 1 quinquênio — completado em 18.8.65 e devido a partir de 19.8.65. — Despacho de 22 de outubro de 1965 no Proc. nº 5.643 de 1964.

Marlindo Sagratzky de Oliveira — 1 quinquênio — completado em 16 de junho de 1965 e devido a partir de 17 de junho de 1965. — Despacho de 22 de outubro de 1965 no Proc. nº 5.643 de 1964.

**DESPACHOS DO CHEFE DO S. A. DO I. B. B. D.**

a) *Gratificação adicional* — (Quinquênio):

Na forma estabelecida no artigo 10 e seus parágrafos, foram concedidas

gratificações adicionais por tempo de serviço aos funcionários abaixo, correspondentes a quinquênios de efetivo exercício:

Elza Lima e Silva Maia — 1 quinquênio — completado em 5.10.61 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65 no Proc. número 5.643 de 1964.

Fernanda Leite Ribeiro — 1 quinquênio — completado em 29-5-61 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65 no Processo nº 5.643 de 1964.

Gednail Batista — 1 quinquênio — completado em 24.7.64 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65 no Proc. nº 5.643-64.

Lauro Grillo — 1 quinquênio — completado em 3.11.64 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19 de janeiro de 1965 no Proc. nº 5.643 de 1964.

Maria Ignês Azambuja Lemos — 1 quinquênio — completado em 9.9.64 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65 no Proc. número 5.643-64.

Marita Borba de Araújo — 1 quinquênio — completado em 19.8.64 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65 no Processo nº 5.643 de 1964.

Rise Soares — 1 quinquênio — completado em 23.2.65 e devido a partir de 24.2.65 — Despacho de 19.1.65 no Proc. nº 5.643-64.

Dennis Rupert Hathaway — 1 quinquênio — completado em 19.3.65 e devido a partir de 20.3.65. — Despacho de 19.1.65 no Processo número 5.643-64.

Walter Casale da Motta — 1 quinquênio — Completado em 29.6.65 e devido a partir de 30.6.65. — Despacho de 19-1-65, no Processo número 5.643-64.

Elvia de Andrade — 1 quinquênio — completado em 29.6.65 e devido a partir de 30.6.65. — Despacho de 19 de janeiro de 1965 no Proc. número 5.643-64.

João J. Antinho Vieira Netto — 1 quinquênio — completado em 29 de junho de 1965 e devido a partir de 30.6.65. — Despacho de 19.1.65 no Processo nº 5.643-64.

Maria Margarida Teófilo Albano — 1 quinquênio — completado em 5.7.65 e devido a partir de 6.7.65. — Despacho de 19.1.65 no Processo nº 5.643 de 1964.

Alice Barros Maia — 1 quinquênio — completado em 5.7.65 e devido a partir de 13.7.65. — Despacho de 19 de janeiro de 1965 no Processo número 5.643-64.

Sylvia de Queiroz Grillo — 1 quinquênio — completado em 15.7.65 e devido a partir de 16.7.65. — Despacho de 19.1.65 no Processo número 5.643 de 1964.

Maria Elvira Gomes — 1 quinquênio — completado em 8.8.65 e devido a partir de 9.8.65. — Despacho de 19 de janeiro de 1965, no Proc. número 5.643-64.

Agostinha de Abreu Lima — 1 quinquênio — completado em 18.8.65 e devido a partir de 19.8.65. — Despacho de 19.1.65, no Processo nº 5.643 de 1964.

Maria do Carmo Bandeira de Mello Madruga — 1 quinquênio — completado em 13.9.65 e devido a partir de 14.9.65. — Despacho de 19.1.65, no Processo nº 5.643-64.

Elvira Aguiar Rodrigues — 1 quinquênio — completado em 27.9.65 e devido a partir de 28.9.65. — Despacho de 19.1.65, no Processo número 5.643-64.

Francisco Teixeira dos Santos — 2 quinquênios — completados em 27 de novembro de 1963 e devidos a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65 no Proc. nº 5.643-64.

Arnaldo Machado de Carvalho — 1 quinquênio — completado em 21.7.64 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65 no Processo número 5.643-64.

Henriqueta da Costa Starke — 2 quinquênios — completados em 20 de junho de 1962 e devidos a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65, no Processo nº 5.643-64.

Sydneá de Assumpção Barbosa — 1 quinquênio — completado em 31-10-64 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65 no Proc. número 5.643-64.

Thais Caldeira Henriques — 1 quinquênio — completado em 20.3.63 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19.1.65 no Proc. número 5.643 de 1964.

Diva Martins de Miranda Ribeiro — 1 quinquênio — completado em 25 de agosto de 1965 e devido a partir de 26.8.65. — Despacho de 19.1.65, no Proc. nº 5.643-64.

Lia Manhães de Andrade Frota — 3 quinquênios — completados em 25 de maio de 1965 e devidos a partir de 26.5.65. — Despacho de 19.1.65 no Proc. nº 5.643-64.

Célia Ribeiro Zaher — 1 quinquênio — completado em 10.12.60 e devido a partir de 1.1.65. — Despacho de 19 de janeiro de 1965, no Processo número 5.643-64.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

No requerimento em que o servidor Alfredo Alonso Maia solicitou, com base no Parecer nº 239-H, de 17.8.65, do Consultor Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 9.9.65, a revisão do valor da gratificação quinquenal que lhe foi paga no período de 1-1 a 4-7-65, para que a mesma incidisse sobre os vencimentos do símbolo 6-C do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Documentação, exercido àquela época, o Presidente do C. N. Pq. exarou o seguinte despacho: — "Deferido. — Em 29.10.65".

**DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A.**

b) *Gratificação adicional* — (Quinquênio):

Na forma estabelecida no artigo 10 e seus parágrafos, da Lei nº 4.345-64, foi concedida gratificação adicional por tempo de serviço ao funcionário abaixo, correspondente a quinquênio de efetivo exercício:

José Barreira Pires — 1 quinquênio — Completado em 26.8.65 e devido a partir de 27.8.65. — Despacho de 13 de outubro de 1965 no Processo número 5.643-64.

Nas Portarias ns. 182 e 183, de 6 de dezembro de 1963, do servidor — Waldir Magnani, foram lavradas em 6.10.65, as seguintes apostilas:

Port. nº 182 — Lavra-se a presente apostila para declarar que o funcionário a quem se refere este ato, é Motorista nível 10 e não 8, como constou do mesmo.

Port. nº 183 — Lavra-se a presente apostila para declarar que o funcionário a quem se refere este ato, é Motorista nível 10 e não 8, como constou do mesmo. — *Carlote Latt* — Diretoria da Divisão do Pessoal.

**Comissão de Inquérito**

**PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965**

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 232, de 22 de setembro de 1965, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, resolve, de acordo com o art. 219, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, designar Odette Rodrigues Trindade, Chefe da Seção de Mecanografia, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão. — *Clovis Mesiano* — Presidente da C.I.

**Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação**

*Apostila*

Na Portaria 71-65 referente a Maria Lucia Cabral de Menezes, foi feita a seguinte apostila:

A servidora a que se refere a presente apostila passou a assinar, em 27 de julho de 1963, Maria Lucia Poubel Bastos, em virtude de haver contraído matrimônio. — *Lydia de Queiroz Sambaquy* — Presidente.

**PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item IV, do Regulamento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 151 — De acordo com o artigo 150, item II e parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante 10 (dez) dias no corrente mês pelo Auxiliar de portaria nível 8-A, Gednail Batista, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 152 — De acordo com o artigo 150, item II e parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante 10 (dez) dias no corrente mês pelo Auxiliar de portaria nível 7-A, Manoel Messias Sobrinho, do Quadro Pessoal — Parte Especial, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 153 — De acordo com o artigo 150, item II e parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante 10 (dez) dias no corrente mês pelo Auxiliar de portaria Messias Batista de Souza, nível 7-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 154 — De acordo com o artigo 150 item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante 10 (dez) dias no corrente mês pelo bibliotecário Alípio Teixeira de Carvalho, nível 7-A, do Quadro Pessoal — Parte Especial, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento. — *Jannice Monte-Mór Alves de Moraes*, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item IV, do Regulamento deste Instituto, aprovado pelo Decreto número 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 155 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante 10 (dez) dias no corrente mês pelo Auxiliar de portaria nível 7-A, Edson de Paula Silva, do Quadro Pessoal — Parte Especial, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 156 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante 10 (dez) dias no corrente mês pelo Escriurário nível 8-A, Nelson Ferreira, do Quadro Pessoal — Parte Especial, mediante o pa-

gamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 157 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante 10 (dez) dias no corrente mês pelo Bibliotecário nível 20-B, Ilse Soares, do Quadro Pessoal — Parte Permanente, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento. — *Jannice Monte-Mór Alves de Moraes*, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

### Instituto de Pesquisas Rodoviárias

#### PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-1958, e de acordo com a Resolução do Conselho Técnico, em sua 47ª sessão realizada em 8 de novembro de 1965 e o constante do processo 1.184-65, resolve:

Nº 47 — Designar o Engenheiro Hélio Mello Pinto para representar este Instituto no Curso de Extensão em Concreto Protendido, levado a efeito no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37,

do Decreto nº 43.902, de 16-6-1958, e tendo em vista o constante do processo nº 1.252-65, resolve:

Nº 48 — Designar o Engenheiro Ari Tulchinski, representante do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, o Engenheiro José Arimathéa Machado, representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Engenheiro Antônio Manuel de Siqueira Cavalcanti, representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão destinada a elaborar as instruções regulamentadoras do Concurso de Monografias sobre o tema "Simplicidade, Qualidade e Eficiência no Controle Tecnológico dos Serviços de Pavimentação", bem como, realizar o julgamento dos trabalhos apresentados. *Homero Henrique Rosa Rangel*, Diretor.

#### PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-1958, e tendo em vista o constante do processo 1.456-65, resolve:

Nº 49 — Designar o Engenheiro Boruch Meier Grinblat para representar este Instituto no Grupo de Trabalho de Engenharia de Trânsito e Diretoria do Serviço de Trânsito do Estado de São Paulo. — *Homero Henrique Rosa Rangel*, Diretor.

Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 28.908-65, resolve:

Nº 2.366 — Aposentar o servidor Sebastião Cirilo Damos, matrícula nº 1.025.620, no Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no artigo 181, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 3.10.64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 58.250-56, resolve:

Nº 2.367 — Conceder exoneração ao servidor João Normandia de Magalhães, matrícula nº 2.152.006, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Thomas João Larycz Landau*, Diretor-Geral Interino.

#### PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 64.038-65, resolve:

Nº 03 — Designar o Almoxarife Nível 1-A, Newton Moura Duarte, matrícula nº 1.043.065, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-5, de Encarregado do Depósito Distrital (DD-17), do 17º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 61.964-65, resolve:

Nº 04 — Conceder exoneração ao servidor Juversino Ferreira Goulart, matrícula nº 2.091.561, do Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 56.024-65, resolve:

Nº 05 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 21-A, Álvaro Razuk, matrícula nº 2.047.569, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (S.T.D-1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto

nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 53.320-65, resolve:

Nº 06 — Designar o Engenheiro Antônio Pedro Cedraz Nery, matrícula nº 2.134.422, amparado pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (STD-4), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 61.335-65, resolve:

Nº 07 — Conceder exoneração ao servidor Osmany Rangel, matrícula nº 2.092.923, do Cargo de Laboratorista nível 9, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 63.442-65, resolve:

Nº 08 — Conceder exoneração ao servidor Francisco José Jansen Ferreira, matrícula nº 2.051.848, do cargo de Escriturário nível 10-B, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 48.557-65, resolve:

Nº 09 — Conceder exoneração ao servidor Gilberto Queiroz Tavares, matrícula nº 2.155.803, da função de Escrevente Dactilógrafo, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. — *José Lafayette Silviano do Prado*, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo nº 66.902-65, resolve:

Nº 26 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Cláudio Augusto Pestana de Magalhães, matrícula nº 1.164.885, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Serviço do Contencioso, da Procuradoria-Geral. — *José Lafayette Silviano do Prado*.

### RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

#### Réde Mineira de Viação

#### PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Regional da Réde Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, e tendo em vista o constante do Processo número 60.973-65, resolve:

Nº 2.335 — Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 2.055, de 10 de novembro de 1965, publicada no Boletim Administrativo nº 52-65, que concedeu exoneração ao Engenheiro Elzo Jorge Nassaralla, matrícula número 2.032.903, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Inspetor Técnico, criado pelo Decreto nº 1.525, de 13 de novembro de 1962.

Nº 2.337 — Conceder Exoneração ao Engenheiro Elzo Jorge Nassaralla, mat. nº 2.032.906, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Inspetor Técnico, criado pelo Decreto nº 1.525, de 13 de novembro de 1962, devendo o constante da presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1º de novembro de 1965.

Nº 2.339 — Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 2.055, de 8 de novembro de 1965, que concedeu exoneração à Técnica de Administração nível 19-A, Délia Junqueira Viana mat. nº 2.031.131, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Chefe do Serviço de Relações Públicas, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.341 — Conceder Exoneração à Técnica de Administração nível 19-A, Délia Junqueira Viana, matrícula número 2.031.131, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, do Cargo em Comissão,

simbolo 5-C, de Chefe do Serviço de Relações Públicas, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo o constante da presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1º de novembro de 1965.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 59.355-65, resolve:

Nº 2.362 — Designar o Engenheiro Waldemar Naves, mat. nº 2.147.423, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe do Serviço de Programação e Cadastro, da Divisão de Conservação (D. Cv.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 61.171-65, resolve:

Nº 2.363 — Designar o servidor Jaime Schussler, matrícula nº 2.129.716, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe do Almoxarifado Distrital (DD-16), do 16º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do



o artigo 1º, alínea a, do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com a resolução número 27/RMV/60, de 21 de março de 1960, e tendo em vista o que consta do PA-9.228-55, resolve:

Nº 23 — Demitir do Quadro de Pessoal da Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto nº 39.570, de 13 de julho de 1956 e mantido pelo Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Senhor Luiz Barbosa, matrícula nº 16.544, do cargo da classe "A", da carreira de Trabalhador, de acordo com o artigo 68, item II, do Código Penal Brasileiro. — *Dermeval José Pimenta*, Diretor Superintendente.

**Viação Férrea Centro-Oeste**

**PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965.**

No uso das atribuições que me confere a Resolução nº 27/RMV/60, de 21 de março de 1960, revigorada por força do Parecer nº B-85-H/65, de 18 de agosto de 1965, do Sr. Consultor Jurídico do Ministério da Viação e Obras Públicas, emitido no processo daquele Ministério, sob o nº 5.197-65, e aprovado pelo titular do mencionado órgão, resolvo, considerando o que ficou apurado no Inquérito Administrativo constituído do PA-29.146-65 — 24.201-64 — M.V.O.P.:

Nº 1-65 — a) Demitir dos serviços da Estrada, o servidor José Domingos Maia, Contador, Código TC-302, nível 18-B, mat. nº 12.812, integrante do Quadro aprovado pelo Decreto número 57.184, de oito de novembro de 1965, por ter incidido na pena cominada no art. 207, inciso VIII, primeira parte, da Lei 1.711, de vinte e oito de outubro de 1952, pela apresentação de documento falso, para averbação de tempo de serviço municipal, visando à percepção de gratificação adicional por tempo de serviço. — *Tenente-Coronel Julio Ribeiro Gontijo*, Diretor Superintendente e Delegado do Ministro da Viação e Obras Públicas.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

**Administração Central  
Relação NR 24/BR/65**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 98 e 99, do Regimento aprovado pelo Decreto 52.637, de 28 de outubro de 1963, resolve:

**PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1965**

Nº 2.731-DG — Aplicar, nos termos do art. 205 da Lei 1.711, de 28-10-52, por falta grave, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, ao Aux. Rural, nível 3, Serafim de Lima, do Q.P. do MVOP, lotado na 1ª CEFP, deste Departamento.

Nº 2.732-DG — Aplicar, nos termos do art. 205 da Lei 1.711, de 28-10-52, por falta grave, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, ao Guarda, nível 8-A, Estevão Emerencio da Silva, do QP do MVOP, lotado na 1ª CEFP, deste Departamento.

Nº 2.733-DG — Aplicar, nos termos do art. 205 da Lei 1.711, de 28-10-52, por falta grave, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, ao Aux. Rural, nível 3, João Emerencio da Silva, do QP — MVOP, lotado na 1ª CEFP, deste Departamento.

Nº 2.736-DG — Designar a José Eudes Pereira Durand. — Correntista Código AF-203-7, do QI — PP — MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Es-

critório da 4ª Resid. do 2º DO, deste Departamento.

Nº 2.742-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, a Marcilio Mariz Paiva, Eng. nível 22, do QP do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 1-F de Chefe da 3ª Resid. do 2º DO deste Departamento.

Nº 2.743-DG — Dispensar a pedido de acordo com o Art. 77, da Lei nº 1.711-52 a Amaurilio Freire da Costa, Esc. Dat., nível 7, do QI — PP do MVOP, da Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe de Escritório da 4ª Resid., do 2º DO, deste Departamento.

Nº 2.744-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711-52, a José de Almeida Falcão, Akk. Eng., nível 12 do QP do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital da Contabilidade de Custo.

Nº 2.745-DG — Designar a José de Almeida Falcão, Aux. de Eng., nível 13, do QP, do DNOCS, para exercer a Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe da 3ª Resid. do 2º DO, deste Departamento.

Nº 2.746-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 8-A, José Alves Sobrinho, lotado na DPEP, deste Departamento, em virtude de ter permanecido por mais de 30 dias fora da sede.

Nº 2.747-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 10-B, do QI PP do MVOP, Angellino de Oliveira, lotado na DPEP, deste Departamento, por ter permanecido por mais de 30 dias fora da sede em objeto de serço.

Nº 2.748-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 12-C, Apolinio Pereira Miná, em virtude de sua movimentação, conforme Determinação de Serviço número 2-DF-110-64, de 21-8-64.

Nº 2.749-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Fiscal de Pesca, nível 10-B, do QP do DNOCS, Francisco Elmuro de Farias, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria nº 194-DG de 18-2-65.

Nº 2.750-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros), equivalente a 2 meses do respectivo vencimento ao Artífice de Manutenção, nível 6, do QI — PP do MVOP, Antônio Geraldo Falcão Bezerra, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 1.429-DG — 1-4-65.

**PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1965**

Nº 2.765-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento), do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Eng. Agrônomo Inácio Ellery Barreira, Símbolo 3-C, Diretor da Divisão Agro-Industrial da DFP, deste Departamento.

Nº 2.773-DG — Designar, para exercer os encargos de Representante do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, junto ao MVOP, a Jairo Padilha, Eng. Agrônomo, Cód-

go TC-101-22-C, do QI — PP do MVOP.

**PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1965**

Nº 2.785-DG — Designar a Francisco Mariano de Souza, Armazenista, Código AF-102-10-B, do QI — PP — MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Enc. do Almoxtarifado da CEEVPB, deste Departamento.

Nº 2.786-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento), do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, à Oficial de Adm., nível 12-A, Lúcinéia Correia e Silva, ocupante da função gratificada, símbolo 9-F de secretária do Diretor da DAE, deste Departamento.

Nº 2.790-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do objeto de serviço, no corrente exercício, à Oficial de Adm., nível 12-A — Maria Darismar Braga, ocupante da função gratificada, símbolo 6-F, de Secretária do Diretor da DA, deste Departamento.

Nº 2.791-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, à Assistente de Adm., nível 14A, Thaís Pompeu Albertino, ocupante da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Diretor da DCF, deste Departamento.

Nº 2.792-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, à Assistente Técnica, Yolanda Carneiro da Cunha, lotada na Adm. Central, deste Departamento.

Nº 2.793-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, à Oficial de Adm., nível 12-A, Yone Galvão Pereira, ocupante da função gratificada, símbolo 6-F, em objeto de serviço, no corrente exercício, lotada na Adm. Central, deste Departamento.

Nº 2.799-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 249.000 (duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros), equivalente a 3 meses do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 8-A, Waldir Cordelro, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria número 2.218-DG, de 14-6-65.

Nº 2.800-DF — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do SCC-DPP do LFP, deste Departamento a João de Oliveira Chacon, Biologista, nível 19-A, do QI — PP do MVOP.

Nº 2.802-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, à Oficial de Adm., nível 12-A Maria Amélia Goes de Oliveira, ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Secretária do DG, deste Departamento.

Nº 2.804-DG — Conceder, nos termos do Art. 127 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 840.000 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), equivalente a 3 meses do respectivo vencimento ao Engen-

heiro Agrônomo, nível 22-C, Jairo Padilha, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria número 2.774-DG, de 28-7-65.

**PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1965**

Nº 2.810-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Piloto Aviador, nível 15 — Dácio Alves dos Santos, lotado na Adm. Central, deste Departamento.

Nº 2.811-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Assessor Aldomário Cardoso de Lucena, lotada na Adm. Central, deste Departamento.

Nº 2.812-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, ao Assessor Antonio EufRASINO Neto, lotado nesta Adm. Central, em objeto de serviço, no corrente exercício.

Nº 2.813-DG — Conceder, nos termos do Art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Guarda, nível 8-A, do Q.P. do MVOP, Eduardo Gomes Furtado, em virtude de sua movimentação, consoante Portaria 40-DF, de 28-1-65.

Nº 2.814-DG — Conceder, nos termos do Art. 127 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 91.000 (noventa e um mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Pedreiro nível 9, do Q.I. P.P. do MVOP, Joseph Barbosa, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 426-SAD, de 3 de maio de 1965.

Nº 2.827-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Piloto Aviador, nível 15, João Bezerra Peixoto Lins, lotado na Adm. Central, deste Departamento.

Nº 2.828-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Piloto Aviador, nível 15, Alvaro José Monteiro Cunha, lotado na Adm. Central.

Nº 2.829-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Piloto Aviador, nível 15, Donizete da Silva Leite, lotado na Adm. Central, deste Departamento.

Nº 2.830-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Engenheiro Antonio Lopes de Menezes, lotado na CAL, deste Departamento.

Nº 2.831-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se desloca, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Engenheiro Antonio Lopes de Menezes, lotado na CAL, deste Departamento.

## PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1965

N.º 2.841-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Tesoureiro-Aux., nível 16-A, Murilo Carneiro da Cunha, lotado na Adm. Central.

## PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1965

N.º 2.847-DG — Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o Art. 75, da Lei 1.711-52, a Roberto Menezes Arcieri, Auxiliar de Medição, nível 6, do Q.P. do DNOCS, com efeito a partir de 19-4-65.

N.º 2.850-DG — Conceder, aos termos do Art. 127 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível, do Q.I. — P.P. do MVOP José Regino da Silva, em virtude de sua remoção consoante consta da Portaria 545-DG — de fevereiro de 1964.

N.º 2.851-DG — Conceder, nos termos do Art. 127, da Lei 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 420.000 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Biologista, nível 19-A Haig Adamian, em virtude de sua remoção, conforme Portaria 1.248-DG de 18-3-65.

N.º 2.852-DG — Conceder, nos termos do Art. 127, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), equivalente a 2 meses do respectivo vencimento ao Zelador, nível 7-A, Santino Clementino de Medeiros, do Q.I. — P.P. do MVOP, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria 2.735-DG — de 26-6-65.

## PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1965

N.º 2.867-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Piloto Aviador P. Obras, Humberto Bessa de Queiroz, lotado na Adm. Central deste Departamento.

N.º 2.868-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Técnico em Motores de avião, P. Obras, Carlos Augusto Martins, lotado na Adm. Central, deste Departamento.

N.º 2.869-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto 52.388, de 20-8-63, a diária de 30% (trinta por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar, em objeto de serviço, no corrente exercício, ao Piloto Aviador, P. Obras, Glezer Chaves de Queiroz, lotado na Adm. Central, deste Departamento.

## PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1965

N.º 2.883-DG — Conceder, nos termos do Art. 127 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível - Euvaldo da Silva Mousinho, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria n.º 454-DG — de fevereiro de 1964.

N.º 2.889-DG — Conceder, nos termos do Art. 127 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador,

nível 1, Pedro Ribeiro de Miranda, em virtude de sua remoção, conforme Portaria 545-DG — de fevereiro de 1964.

N.º 2.886-DG — Remover a pedido, de acordo com o art. 56, item II, da Lei n.º 1.711-52, do TDO, para o Escritório de Representação em Brasília, a Domingos Monteiro da Silva, Almojarife, Código AF-101.14-A do Q.P. do DNOCS.

## PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1965

N.º 3.040-DG — Remover, a pedido, de acordo com o art. 56, item II, da Lei n.º 1.711, do TDO, para o Escritório de Representação do DNOCS em Brasília, a José Cardoso de Jesus, Auxiliar de Estatística, nível 8-A do Q.I. — P.P. do MVOP. — Eng. Stanley Fortes Batista. — Diretor-Geral.

## Atos do Diretor-Geral

## PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.637 de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 3.296-DG — Designar, a Tiago Chaves Fernandes, Desenhista, nível 12-A do Quadro I — P. P. do MVOP, para exercer a função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Acudagem e Irrigação de Obras em Cooperação do Serviço Distrital de Obras e Equipamento do 7.º Distrito de Obras deste Departamento.

N.º 3.297-DG — Designar a Ivo Sabino da Costa Gomes, Engenheiro nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe de Serviço Técnico Distrital do 7.º Distrito de Obras.

N.º 3.298-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, item II, da Lei n.º 1.711-52, a Ivo Sabino da Costa Gomes, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro do DNOCS, da função símbolo 1-F, de Ajudante de Chefe do 7.º Distrito, designado pela Portaria número 330-DG, de 2 de dezembro de 1963.

N.º 3.299-DG — Conceder ao Engenheiro 21-A — Jurandy Ramos, do Quadro do Pessoal do MVOP, a complementação, na importância de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), da ajuda de custo concedida pela Portaria n.º 1.618-DG, de 22 de abril de 1965.

N.º 3.300-DG — Conceder ao servidor José Clotario, nível 21-A, Engenheiro, do Quadro do Pessoal do MVOP, a complementação, na importância de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) da ajuda de custo concedida pela Portaria 1.064-DG, de 12 de março de 1965.

N.º 3.302-DG — Dispensar, a pedido, a Vilna Cardoso Martins, Assistente de Administração, nível 14-B, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada 7-F, de Secretária do Presidente da Comissão de Avaliação e Desapropriação deste Departamento, designada pela Portaria n.º 71-DG, de 26 de janeiro de 1964.

N.º 3.309-DG — Conceder ao servidor Affonso Celso Ribeiro da Silva, Engenheiro nível 21-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, a complementação, na importância de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), da ajuda de custo concedida pela Portaria 1062-DG.

N.º 3.310-DG — Conceder ao servidor Armando Repsold Correia de Oliveira, Engenheiro 21-A, do Quadro I — P.P., do MVOP a complementação, na importância de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), da ajuda de custo concedida pela Portaria 1620-DG, de 22 de abril de 1965.

N.º 3.316-DG — Conceder exoneração, a pedido, ao Engenheiro nível 21-A Antônio Monteiro de Moraes, do Cargo em Comissão 4-C, de Chefe do Serviço de Relações Públicas, deste Departamento, nomeado pela Portaria n.º 110-DG, de 11 de novembro de 1963.

N.º 3.317-DG — Designar a José Maria de Oliveira, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada 2-F, de Chefe do Serviço de Contabilidade Patrimonial da Divisão Financeira - da Administração deste Departamento.

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 3.327-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 77, item II da Lei n.º 1.711-52, a Severino Amaro Guimarães, Armazenista, nível 8-A, do Quadro I — P.P. do MVOP, da função gratificada símbolo 9-F, de encarregado de Almoxarifado, da 1.ª Residência do 2.º Distrito de Fomento, designado pela Portaria 1.984-DG, de 5 de novembro de 1964.

N.º 3.345-DG — Demitir, por abandono do Cargo Arlone Américo de Azevedo, Tesoureiro Auxiliar, do Quadro do Pessoal do DNOCS, com fundamento no art. 207, item II, da Lei 1.711-52, conforme consta do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria 2.308-DG, de 21 de junho de 1965.

## PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 3.347-DG — Designar a José Honório Maia, Almojarife nível 14-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada 6-F, de Encarregado da Turma de Manutenção, da Seção de Máquinas e Equipamentos do Serviço Distrital de Obras e Equipamento do 7.º Distrito.

N.º 3.348-DG — Designar a João Hermelino Pimenta de Carvalho, Engenheiro nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada 2-F, de Chefe da Seção Distrital de Laboratório, do Serviço Técnico Distrital do 7.º Distrito.

N.º 3.349-DG — Designar a Vicente de Paulo Veloso Souto, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS para exercer a função gratificada 6-F, de Encarregado da Turma de Obras Especiais, da Seção de Obras Públicas do Serviço Distrital de Obras e Equipamentos, do 7.º Distrito de Obras.

N.º 3.350-DG — Conceder, nos termos do artigo 127 da Lei n.º 1.711-52 a ajuda de custo de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Escrivente Datilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal do MVOP, Argemiro Cavalcante da Silva, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 1/S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.351-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Pedreiro, nível 8-A, do Quadro do MVOP, Geraldo Belarmino da Silva, em virtude de sua movimentação conforme Portaria 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.353-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), equivalente a 1 (um)

mês do respectivo vencimento, ao Feltor nível 5, do Quadro do Pessoal do MVOP, Francisco Fortunato de Souza, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.354-DG — Conceder ajuda de custo, de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 8-A, do Quadro do Pessoal do MVOP, Cícero Teixeira de Lima, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.355-DG — Conceder ajuda de custo, de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento ao Artífice Manutenção, 6, do Q.P. do MVOP, Francisco Elias da Silva, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria n.º 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.356-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção, nível 6, do Quadro do MVOP, José Fernandes da Silva, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.357-DG — Conceder, ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Pedreiro, nível 8-A, do Quadro do Pessoal do MVOP, Hermenegildo Francisco de Macedo, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.358-DG — Conceder, ajuda de custo de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, do Quadro I — P. P. do MVOP, Manoel Venâncio da Silva, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.359-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Artífice, nível 5, do Quadro do Pessoal do MVOP, Antônio Sidrônio, em virtude de sua remoção, conforme Portaria 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.360-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Escrivente Datilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P., do MVOP, Marlene Dias Pereira da Silva, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 1-S, de 1 de fevereiro de 1964.

N.º 3.361-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal do MVOP, Raimundo Pedro de Souza, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria n.º 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.362-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Pedreiro nível 8-A, do Quadro do Pessoal do MVOP, Antônio Gonçalves de Oliveira, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria n.º 1-S, de 1 de fevereiro de 1964.

N.º 3.364-DG — Conceder, ajuda de custo de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Escrivente Datilógrafo, nível 7, Luís Galdino de Oliveira, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

N.º 3.366-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Carpinteiro nível 8-A, do Quadro do Pessoal do MVOP, Francisco Fernandes da Silva, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 1-S, de 2 de janeiro de 1964.

**PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 3.368-DG — Conceder, nos termos do artigo 132 da Lei n.º 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 230.000 (duzentos e trinta mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, a Economista, nível 20-A, do Quadro de Pessoal do DNOCS, Marlene Ferreira Magalhães, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, a serviço, no período de 23 de junho a 22 de agosto de 1965.

N.º 3.373-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto n.º 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar, a serviço, ao Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, do Quadro de Pessoal do MVOP, Silvino Barreira com efeito a partir de 1.º de setembro de 1965.

**PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 3.376-DG — Dispensar, a pedido, com efeito a partir de 1 de setembro de 1965, de acordo com o Artigo 77, item II, da Lei n.º 1.711-52, a Wellington Luiz de Carvalho, Armazenista, nível 8-A, do Quadro I — P. P. do MVOP, da função gratificada 9-F, de Encarregado do Almoxarifado da 4.ª Residência do 6.º Distrito, designado pela Portaria 2.142-DG, de 25 de novembro de 1964.

N.º 3.381-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o Artigo 77, item II, da Lei n.º 1.711-52, a Carlos Muricy Souza, Médico 21-A, do Quadro I — P. P. do MVOP, da função gratificada 2-F, de Chefe de Serviço Médico Assistencial da Comissão Especial de Sergipe, deste Departamento.

**PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 3.393-DG — Conceder, nos termos do artigo 127 da Lei n.º 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção, nível 6, do Quadro I — P. P. do MVOP, Walter Dias Campos, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 82-SAD, de Chefe do 4.º DO.

N.º 3.394-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros) equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro I — P. P. do MVOP, Luiz Tavares de Souza, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria 541-DF, de 30 de junho de 1965.

N.º 3.397-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Guarda, nível 8-A, do Quadro I — P. P. do MVOP, Gilberto Bezerra de Almeida, em virtude de sua movimentação, conforme Portaria n.º 368-DF, de 26 de abril de 1964.

N.º 3.408-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 320.000 (trezentos e vinte mil cruzeiros) equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Procurador 3.ª Categoria, Cleto Cursino Padilha, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 dias, em objeto de serviço 2 de agosto a 9 de setembro de 1965.

**PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 3.415-DG — Conceder, nos termos do artigo 127 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), equivalente a 2 (dois) meses do respectivo vencimento, ao Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P. P. do MVOP, José Amaury Loreto da Mota, em virtude de sua remoção, conforme Portaria 2.452-DG, de 2 de junho de 1965.

N.º 3.416-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do vencimento ao Trabalhador, nível 1, do Quadro do MVOP, Deudete Cordato da Silva, conforme Portaria 545-DG, de 30 de fevereiro de 1964.

N.º 3.417-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 149.000 (cento e quarenta e nove mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do vencimento, ao Assistente de Organização Rural, nível 15, do Quadro do DNOCS, Calo Werther Frota, em virtude de ter permanecido fora da sede, a serviço, por mais de 30 (trinta) dias.

N.º 3.418-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do vencimento ao Guarda nível 8-A, do Quadro do DNOCS — Antônio Teófilo Lima, em virtude de sua remoção, conforme Portaria 549-DF de 30 de junho de 1963, do Chefe do 1.º Distrito de Fomento e Produção.

**PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve :

N.º 3.424-DG — Designar a Antônio Monteiro de Moraes, Engenheiro nível 21-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Movimentação e Controle da Divisão de Máquinas e Equipamento da Diretoria de Obras e Equipamentos deste Departamento.

N.º 3.429-DG — Conceder, nos termos do artigo 127 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 249.000 (duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros), equivalente a 3 (três) meses do respectivo vencimento, ao Motorista nível 8-A, do Quadro I — P. P. do MVOP, Almir Gomes Montenegro, em virtude de sua remoção, conforme Portaria .... 1.098-DG, de 15 de março de 1965.

N.º 3.430-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 249.000 (duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros), equivalente a 3 (três) meses do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 8-A, do Quadro I — P. P. do MVOP, José Fernandes de Souza, em virtude de sua remoção, conforme Portaria número 1.099-DG de 15 de março de 1965.

N.º 3.413-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, do Quadro do Pessoal do MVOP, João

Augusto Caminha Barbosa Júnior, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, a serviço.

N.º 3.432-DG — Conceder ajuda de custo de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Desenhista, nível 12, do Quadro do MVOP, Antônio Edmilson Vidal, em virtude de ter permanecido fora da sede, a serviço, por mais de 30 (trinta) dias.

N.º 3.433-DG — Conceder, nos termos do artigo 132 da Lei n.º 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 230.000 (duzentos e trinta mil cruzeiros), equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, ao Economista nível 20-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, Alcino Cleber Grangeiro, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, a serviço da Reparação.

**PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 3.441-DG — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, a José Agissé Torquato, Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro do Pessoal do DNOCS, o qual fora nomeado pela Portaria n.º 492-DG, de 31 de dezembro de 1963.

N.º 3.450-DG — Dispensar, de acordo com o artigo 77, item II, da Lei n.º 1.711-52, a Walfrido Spinelli de Oliveira, Escriturário nível 8-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada 6-F, de Encarregado da Turma Distrital de Tomada de Contas do 3.º Distrito de Obras, em virtude de ter sido designado para outra função.

N.º 3.451-DG — Dispensar Adálio Romão de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada 4-F, de Chefe da Seção Financeira Distrital do 3.º Distrito de Obras em virtude de ter sido designado para outra função.

N.º 3.453-DG — Dispensar Juran-dyr Ramos, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro I — P. P. do MVOP, da função gratificada 1-F, de Chefe do Serviço de Administração Distrital do 3.º Distrito de Obras, em virtude de ter sido designado para outra função.

N.º 3.457-DG — Designar a Adálio Romão de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada 1-F, de Chefe do Serviço de Administração Distrital do 3.º Distrito.

N.º 3.458-DG — Designar a Walfrido Spinelli de Oliveira, Escriturário nível 8-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada 4-F, de Chefe da Seção Financeira Distrital do 3.º Distrito de Obras. — Eng.º Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

**DIVISAO DO PESSOAL**

*Gratificação quinzenal — Concessão*

O Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso de suas atribuições resolve conceder, nos termos do art. 148, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 10 da Lei 4.345-64, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação adicional por quinquênio.

Portaria — Nomes Cargos e Nível	Quinquênio	Data que Completo
Portaria de 6 de Setembro de 1965		
217/DP — Francisco de Paula Pessoa — Técnico Administração — nível 19-A .....	1-5%	6 de fevereiro de 1963
Portaria de 10 de setembro de 1963		
218/DP — Raimundo Adhemar Braga — Biologista nível 19-A .....	3-15%	11 de junho de 1963
Portaria de 20 de setembro de 1965		
219/DP — João de Oliveira Chacon — Biologista nível 20-A .....	3-15%	26 de agosto de 1965
Portaria de 23 de setembro de 1965		
220/DP — Cícero Otaciano Silva — Motorista nível 8-A .....	2-10%	30 de junho de 1963
221/DP — José Ferreira da Silva Filho — Aux. Art. nível 5 .....	1-5%	30 de outubro de 1963
222/DP — Raimundo Batista de Oliveira — Motorista nível 8-A .....	2-10%	26 de dezembro de 1963
223/DP — José Agostinho de Brito — Art. Manutenção nível 8 .....	1-5%	30 de setembro de 1964
Portaria de 27 de setembro de 1965		
224/DP — João Barros dos Santos — Art. Manutenção nível 6 .....	1-5%	3 de agosto de 1963

Francisco de Paula Pessoa, Diretor da Divisão do Pessoal



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, resolve:

Nº 291 — Designar, em caráter provisório, até a aprovação do Regimento Interno do INDA, o Oficial de Administração, nível 12-A do Q.P. do extinto Instituto Nacional de Imigração e Colonização, Edna Fernandes de Lima Medeiros, responsável pelos encargos de Secretária do Serviço de Execução Orçamentária dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, de acordo com o disposto na Portaria 129 de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 13 de agosto de 1965 e na forma da legislação vigente. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

Nº 292 — Designar, em caráter provisório, até a aprovação do Regimento Interno do INDA, o Oficial de Administração, nível 12-A do Q.P. do

extinto Instituto Nacional de Imigração e Colonização, Oswaldo de Carvalho, responsável pelos encargos de Assistente da Chefia do Serviço de Execução Orçamentária, dos Serviços Gerais de Administração da Coordenação Administrativa, de acordo com o disposto na Portaria nº 129 de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 13 de agosto de 1965, e na forma da legislação vigente. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, resolve:

Nº 392 — Conceder ao Datilógrafo, nível 7, Paulo Eduardo Monteiro Nogueira da Gama, a gratificação de representação de gabinete no valor de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros), de acordo com a Tabela elaborada nos termos dos Decretos nºs 56.597 e 56.598, de 21 de julho de 1965. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Retificação

Na Portaria nº 136, de 30 de abril de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 23-7-65, foi nomeado para o Serviço Público Federal, Maria da Conceição de Albuquerque — Aux. Bibliotecário nível 7 e não como foi publicado.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta de processo próprio, resolve:

Nº 1.647 — Colocar à disposição do Colégio Universitário da UMG, a título provisório, a partir de 5 de janeiro de 1965, Eládio de Almeida Pimentel, Químico Tecnologista, TC-203-21, lotado na Escola de Engenharia da U.M.G. — *Aluisio Pimenta*, Reitor.

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício, resolve:

Nº 1.882 — Exonerar a pedido, nos termos dos arts. 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Maria de Lourdes Tavares, que exerce o cargo de Datilógrafo, AF-503-7-A, pertencente ao Q.P., P.P., da U.F.M.G., lotada na Escola de Engenharia, Belo Horizonte, 14 de outubro de 1965. — *Gerson de Brito Mello Boson*, Vice-Reitor em exercício.

Nº 1.900 — De acordo com os artigos 74, item I e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração a pedido, ao servidor Lourenço Monicucci Sobrinho, do cargo em comissão de Diretor de Instituto, Símbolo 5-C, criado pelo Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, lotado na Escola de Engenharia.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve:

Nº 1.893 — Exonerar, a pedido, nos termos dos arts. 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Pessoa Ribeiro Fenejun, Pesquisador, TC-1.501-19, pertencente ao Q.P., P.P., da U.F.M.G., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

### Divisão do Pessoal

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor da Divisão do Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das suas atribuições resolve:

Nº 1.892 — De acordo com os artigos 88, item VII, e 116 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955, conceder a Roosevelt Calmon Brasileiro, Laboratorista, P.1.602-8-A, do Q.P., P.P. da UFMG, lotado e em exercício na Faculdade de Filosofia, licença especial, correspondente ao decênio de 2 de agosto de 1954 a 26 de setembro de 1964, de efetivo exercício, a ser gozada em um só período, observado o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 38.204.

Gratificações quinzenais

Escola de Engenharia

Avelino Rodrigues Bruno (duas apostilas), João Estrella Netto, Gabriel D'Anunção Resende, Jair Carlos Mello, Fernando Augusto dos Santos, João dos Santos, Ana Lúcia Coutinho.

Faculdade de Ciências Econômicas  
Anita Brandão Diniz.

Geralda Gomes Passos, Maria da Faculdade de Farmácia e Bloquímica  
Conceição Moreira.

Faculdade de Odontologia  
Bolívar de Castro.

### Escola de Engenharia

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 663 — Designar o servidor José Rodrigues Pinheiro, Eletricista Instalador — Código A-801-8-A do Q.P. P.P. da UMG, lotado no Instituto de Pesquisas Radioativas, matrícula número 2.053.881, para operar, por um período de 32,30 horas semanais, na manutenção de aparelhos e contadores, destinados à localização de defeitos em amostras radioativas, cuja operação se verifica dentro do Reator Atômico. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da U.M.G., no uso de suas atribuições e tendo em vista a organização didática da Escola, aprovada pela Congregação, resolve:

Nº 690-81-65 — Designar o servidor Adolpho Ribeiro Montes, ocupante do cargo de Assistente de Ensino Superior código EC-503, nível 20, para exercer suas funções na cadeira nº 21 — "Estradas de Ferro e de Rodagem", ficando sem efeito a Portaria de nº 527-227-64. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 220, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 695-86-65 — Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria de nº 651-42-65, de 8 de maio de 1965. — *Cássio Mendonça Pinto*, Diretor em exercício.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1965

O Diretor em exercício da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento da Escola, em vigor, resolve:

Nº 697-88-65 — Designar o Professor Adhemar Rodrigues, em substituição ao Professor Jayme Ferreira da Silva Júnior, para membro da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria de nº 17-62, de 27 de setembro de 1962, para apurar abandono de Cargo ou Função, por parte do Assistente de Ensino Superior, Alberto Gomes, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G.

Nº 698-89-65 — Tendo em vista a solicitação contida no requerimento do Professor Jayme Ferreira da Silva Júnior, de 3-7-65, resolve substituí-lo na Comissão Especial de Acumulação de Cargos, designada pela Portaria nº 689-80-65, de 30 de julho de 1965, pelo Professor José Fernandes Filho, passando a presidência da referida Comissão a ser exercida pelo Professor Cássio Mendonça Pinto.

Nº 699-90-65 — Tendo em vista a solicitação contida no requerimento do Professor Jayme Ferreira da Silva Júnior, datado de 3-7-65, resolve substituí-lo, inclusive para presidência, pelo Professor Hélio Antonini, na Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 636-27-65, para "investigar" e equacionar as causas das irregularidades praticadas pelos alunos e indicar medidas para removê-las (Processo nº 6-65).

Nº 700-91-65 — Considerando, os termos do Ofício DP-326-65, de 5 de abril último, da Reitoria da Universidade de Minas Gerais;

Considerando requerimento feito à mesma Reitoria pelo Assistente de

Ensino Superior, nível 21, Celso Cardão, solicitando revisão de seu enquadramento e apuração de irregularidade de que daria notícia relatório pelo mesmo anexo;

Tendo em vista a solicitação contida no requerimento do Professor Jayme Ferreira da Silva Júnior, de 3 de julho de 1965, resolve substituí-lo pelo Professor José Cataldo Pinto na Comissão Especial, instituída para dar parecer sobre o enquadramento definitivo dos Servidores da Escola, designada conforme a Portaria nº 658-49 de 1965, de 25 de maio de 1965, devendo a presidência da referida Comissão passar a ser exercida pelo Professor Cássio Mendonça Pinto. — *Cássio Mendonça Pinto*, Vice-Diretor no exercício da Diretoria.

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 708-99-65 — Designar o servidor José Inocêncio da Silva, Laboratorista P-1.602-8-A, do Quadro de Pessoal Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, para prestar serviços extraordinários na garagem da Escola, mediante uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) do seu vencimento padrão, no valor de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), a partir de 3 de agosto de 1965.

Nº 709-100-65 — Designar o servidor José Monteiro, Pintor A-105-8-A do Quadro de Pessoal Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, para prestar serviços extraordinários na garagem da Escola, mediante uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) do seu vencimento padrão, no valor de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), a partir de 3 de agosto de 1965. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a organização didática da Escola, aprovada pela Congregação; resolve:

Nº 710-101-65 — Designar o Senhor José Rubens Gonçalves de Souza, ocupante do cargo de Instrutor de Ensino Superior EC-504-19, para exercer suas funções na cadeira nº 12, "Mecânica dos Fluidos Hidráulica". — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais prescritas no art. 32, nº 10 do Regimento da Escola; resolve:

Nº 711-102-65 — Designar para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma da Biblioteca, Símbolo 15-F, regulamentada pelo Decreto nº 51.391 de 16 de janeiro de 1962, o servidor Fernando Moreira Pinto Neto, Auxiliar de Biblioteca EC-102-7 do P.P.P. da UMG, lotado na Biblioteca da Escola, a partir de 16 de agosto de 1965. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando cumpridas as finalidades da Comissão instituída pela Portaria nº 560-260-64, tendo em vista já estar aprovada o novo Regimento da Escola; resolve:

Nº 714-105-65 — 1º) Extinguir a referida Comissão;



2º) Nomear os Professores Hélio Antonini e José Fernandes Filho, Dr. Wilton Luiz Quintão, Srs. Francisco Cândido da Silva, Raymundo Francisco dos Santos e Nazareno Alphonsus de Guimarães para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a indicar as soluções e providências necessárias à implantação da nova estrutura administrativa da Escola, dentro das atuais disposições regimentais.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 220, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 718-109-65 — Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria de nº 694-85-65 de 3 de julho de 1965, para apurar abandono de cargo por parte do servidor desta Escola, José Bráz de Souza. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e o art. 161, parágrafo único, item b do Regimento da Escola, e considerando as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 651-42-65 de 8-5-65, para apurar faltas do servidor Lincoln Vespasiano, Servente nível 5 do Q.P.P.P. da UMG, resolve:

Nº 716-107-65 — Aplicar ao referido servidor, nos termos do art. 205 da Lei nº 1.711 de 28-10-52, 20 (vinte) dias de suspensão, ficando esta penalidade convertida em multa de 50%, de conformidade com o mesmo dispositivo legal. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

**PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a organização didática da Escola, aprovada pela Congregação, resolve:

Nº 719-110-65 — Designar o servidor Oswaldo Teixeira de Carvalho ocupante do cargo de Pesquisador TC-1.501-19 do Q.P.P.P. da UMG, para exercer suas funções na cadeira nº 13 — "Astronomia de Campo, Geodésia, Cartografia". — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

**PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; resolve:

Nº 723-113-65 — Conceder ao servidor Harry Farez, Professor de Ensino Superior EC-502-22 do Q.P.P.P. da UMG, uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) do seu vencimento padrão, no valor de Cr\$ 93.333 (noventa e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), para, a partir de 2 de agosto de 1965, prestar serviços extraordinários junto a cadeira de "Nomenclatura", até o dia 31 do mesmo mês. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

**PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; resolve:

Nº 723-114-65 — Conceder a servidora Wanda Clélia de Assis, Auxiliar de Bibliotecário EC-102-7 do Q.P.P.P. da UMG, uma gratificação mensal de 1/3 (um terço) do seu vencimento padrão, para, a partir de 15 de setembro de 1965, prestar serviços extraordinários na Biblioteca da Escola. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

**PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; resolve:

Nº 725-116-65 — Constituir uma Comissão composta dos Senhores Professores Roberto Carneiro, João Evangelista Alves de Paula, Haroldo Gontijo de Paula, José Marcelino de Oliveira e o Oficial de Administração Hélio Pena, para, sob a presidência do primeiro, receber e julgar as concorrências administrativas, para aquisição de aparelhos e material permanente para os laboratórios de "Ensaaios de Materiais, de Estradas e Mecânica dos Solos" e do "Centro de Engenharia Sanitária", do Departamento de Engenharia Civil desta Escola, conforme consta das respectivas cartas-convite.

Nº 727-118-65 — Constituir uma Comissão de Sindicância, integrada pelos Senhores Dr. Antônio José Tibúrcio de Oliveira, Hélio Pena e José Mauro Andrade Monteiro, para, sob a presidência do primeiro apurar denúncia formulada pelo Sr. José Crisóstomo da Silva, relativamente a concorrências no Protocolo da Escola. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

Nº 729-120-65 — Dispensar, a pedido, da prestação de serviços extraordinários, a partir de 15 de setembro de 1965, o Senhor Roberto Pucci Rettore, Assistente de Ensino Superior — código EC-503-20 do Q.P.P.P. da UMG, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

**PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 732-123-65 — Dispensar, a pedido, da Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete Símbolo 14-F, o Oficial de Administração AF-201-12-A, do Q.P.P.P. da UMG, Pedro Alberto Taques Bitencourt, a partir de 1º de outubro de 1965.

Nº 733-124-65 — Designar para o exercício da Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo 14-F, regulamentada pelo Decreto nº 51.391 de 16 de janeiro de 1962, o servidor Danilo Diana Duarte, Escrevente Dactilógrafo AF-204-7 do Quadro Especial da UMG, lotado na Secretaria da Escola, a partir de 1º de outubro de 1965, ficando responsável pelo expediente administrativo da Seção de Ensino.

Nº 734-125-65 — Designar para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma da Biblioteca, Símbolo 15-F, regulamentada pelo Decreto nº 51.391 de 16 de janeiro de 1962, o servidor Clézio Barbosa da Silveira, Auxiliar de Bibliotecário EC 102-7 do Q.P.P.P. da UMG, lotado na Biblioteca da Escola, a partir de 1º de outubro de 1965. — *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

**Faculdade de Filosofia**

**PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1965**

O Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 64 — Designar o Professor José Israel Vargas, Professor Catedrático interino da cadeira de Físico-Química e Química Superior, para operar, em caráter efetivo, direto, constante, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, com substâncias radioativas, utilizadas para fins didáticos e de pesquisa científica, no Instituto de Química da Faculdade. — *Arthur Versiani Velloso*, Diretor.

**Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte**

**PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1965**

O Diretor do Conservatório Mineiro de Música, no uso da atribuição constante do artigo 45, item 9, do Estatuto da Universidade de Minas Gerais, resolve:

Nº 60 — Designar Tereza Albino de Oliveira, Escriturária nível "10" do Quadro de PESSOAL — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Secretário símbolo 4-F do referido Conservatório — Hélio Vinicius Pires, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Levindo Lambert*, Diretor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1965.**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 469 — Exonerar, a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28.10.1952 — Cecília Maria Lopes Puga, Assistente de Ensino Superior, Nível 20, matrícula nº 2.110.278, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., a partir de 9 de outubro de 1965. — *Fernando Duarte Rabelo*, Reitor.

**PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 491 — Conceder a Luiza da Rocha Borges, Zelador, Código GL. 101.7-A do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., com exercício na Faculdade de Odontologia, desta Universidade, a gratificação quinzenal de 5% (cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a partir de 1.1.1965, ex-vi do disposto no artigo 10 e parágrafos, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.

**PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 51.465, de 15.5.1962, resolve:

Nº 493 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 67, parágrafo único, combinado com os arts. 176, item III e 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Frederico Gomes, matrícula número 2.110.294, no cargo de Guarda, Código GL. 203.8-A, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, lotado na Escola Politécnica desta mesma Universidade. — *Fernando Duarte Rabelo*, Reitor.

Nº 494 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 67, parágrafo único, combinado com os arts. 176, item III e 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Francisco Trigueiro, matrícula número 2.110.357, no cargo de Zelador, Código GL.101.7-A, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, lotado na Escola de Educação Física desta mesma Universidade. — *Fernando Duarte Rabelo*, Reitor.

**Apostilas**

Lavrada no verso da Portaria número 280 de 8.3.63, publicada no *Diário Oficial* da União de 15.3.63, de nomeação do Sr. Paulo Afonso Moreira.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., tendo em vista

o que consta do Processo nº 1.093-63, declara que o nome do servidor a quem se refere a presente Portaria é Paulo Afonso Moreira e não como consta da mesma.

Lavrada pelo Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., no verso da Portaria número 42, de 11.1.63, da servidora Tereza Marly de Moura Trovão.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., tendo em vista o que consta dos processos sob números 292-63 e 1.910-63, declara que o nome da funcionária a quem se refere a presente Portaria é Thercza Marly Trovão Peixoto e não como consta da mesma.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., tendo em vista o que consta do processo número 5.294-65, resolve declarar que a servidora a quem se refere a presente Portaria passou a assinar-se Josélia Albernaz Meira, em virtude de haver contraído matrimônio.

Onofre Rodrigues da Silva — Portaria nº 248, de 8.3.63 — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.078-63, resolve declarar que o nome do servidor a que se refere esta Portaria é Onofre Rodrigues da Silva, e não como consta da mesma. Vitória, 6.5.63.

Lavrada pelo Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo, no verso da Portaria nº 225, de 8.3.1963, de nomeação da servidora Maria Isabel Pereira.

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da UFES, tendo em vista o que consta do Processo sob nº 1.053-63, declara que o nome da funcionária a quem se refere a presente portaria é Maria Izabel Pereira e não como consta da mesma.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**

**ATOS DO REITOR**

Nº 376, de 20 de julho de 1965, determinando que Maria do Rosário Carvalho, Laboratorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, presta serviços no Laboratório Central da Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 379, de 21 de julho de 1965, determinando que Leonidas dos Santos, Armazenista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, presta serviços no Ambulatório Didático da Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 380, de 21 de julho de 1965, determinando que Maria José Paiva, Laboratorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, passe a prestar serviços no Laboratório Central da Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 381, de 21 de julho de 1965, determinando que Marluce Barreto de Oliveira, Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, passe a prestar serviços na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Nº 382, de 21 de julho de 1965, determinando que Letácio Tomaz de Aquino, Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, passe a prestar serviços na

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, até ulterior deliberação.

Nº 385, de 23 de julho de 1965, determinando que Luiz Guedes de Andrade, Laboratorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, passe a prestar serviços na Escola Politécnica, até ulterior deliberação.

Nº 386, de 22 de julho de 1965, determinando que Eriberto de Almeida, Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, passe a prestar serviços no Colégio Universitário, até ulterior deliberação.

Nº 387, de 22 de julho de 1965, determinando que Auta Dantas, Auxiliar de Laboratório, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, passe a prestar serviços no Ambulatório Central da Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 388, de 23 de julho de 1965, determinando que Rita Batista Maia, Laboratorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, passe a prestar serviços na Escola Politécnica, até ulterior deliberação.

Nº 389, de 23 de julho de 1965, determinando que Judite Dantas de Lima, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços na Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 390, de 23 de julho de 1965, determinando que Rusinete Dantas de Lima, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços no Departamento Cultural, até ulterior deliberação.

Nº 391, de 23 de julho de 1965, determinando que Creuza Paiva de Andrade, Professor, nível F-8, do Quadro Permanente do Estado, ora à disposição desta Universidade, prestando serviço no Departamento Cultural, passe a servir na Biblioteca do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 392, de 23 de julho de 1965, determinando que Ilka Pinheiro de Almeida, Escrivente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário, símbolo 2-F, da referida Faculdade, enquanto durar o afastamento da titular daquela chefia, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Nº 393, de 23 de julho de 1965, determinando que Gilson Nicodemos Costa, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, preste serviços no Departamento Cultural, até ulterior deliberação.

Nº 399, de 27 de julho de 1965, determinando que Irene Soares de Oliveira, Servicial, nível 5-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviço no Instituto de Medicina da Criança, até ulterior deliberação.

Nº 400, de 27 de julho de 1965, resolve fazer voltar ao Departamento do Serviço Público do Estado, onde é lotado, José Vicente da Silva, Contínuo, nível 3-F, do Quadro Permanente do Estado, ora à disposição desta Universidade.

Nº 401, de 27 de julho de 1965, determinando que Maria José Ferreira, Auxiliar de Laboratório, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços no Laboratório Central da Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 402, de 27 de julho de 1965, determinando que Analice Dias de Albuquerque, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Nº 403, de 28 de julho de 1965, determinando que Djanete Barbosa de Melo, Auxiliar de Laboratório, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços no Laboratório Central da Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 404, de 28 de julho de 1965, determinando que Alcides José do Nascimento, Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Nº 406, de 29 de julho de 1965, determinando que Celina de Almeida Bandeira, Assistente de Administrativo da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços no Gabinete do Reitor, até ulterior deliberação.

Nº 407, de 22-7-65, determinando que João Pilar da Silva, Servicial nível 5-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços na Faculdade de Medicina da mesma Universidade, até ulterior deliberação.

Nº 409, de 30-7-65, determinando que Maria do Rosário Ferreira de Lima, Auxiliar de Laboratório, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços no Laboratório Central da Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 416, de 9-8-65, resolve conceder autorização a Ana de Paula Barbosa, Professora de Ensino Superior, nível 22, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, para se afastar da aludida função, a fim de participar do curso de Administração, Pedagogia e Didática Aplicada a realizar-se em Recife no período de 4 de agosto a 31 de novembro do corrente ano, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo.

Nº 417, de 9-8-65, determinando que Aderilda Lidia de Paula, Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Escola de Enfermagem, preste serviços na Policlínica Central dos Estudantes, até ulterior deliberação.

Nº 446, de 11-8-65, determinando que Leonidas dos Santos, Armazenista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços na Imprensa Universitária, até ulterior deliberação.

Nº 447, de 11-8-65, autorizando Gilson Nicodemos Costa, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Reitoria, a realizar estágio junto ao Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, para a implantação do Serviço de Documentação do Departamento Cultural, ficando limitada a autorização até 31 de dezembro de 1965.

Nº 460, de 12-8-65, determinando que Silvio Carneiro da Cunha, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, com lotação fixada na Escola Politécnica, passe a prestar serviços na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, por período limitado até 31 de dezembro de 1965.

Nº 461, de 12-8-65, resolve vincular ao Departamento de Administração da Reitoria, onde já vem servindo desde 10 de junho de 1964, a funcionária Lenira Maia, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, com lotação fixada na Escola de Engenharia, e

que, até aquela data, vinha prestando serviços na Divisão de Pessoal, de acordo com a Portaria nº 32, de 22 de fevereiro de 1963.

Nº 462, de 12-8-65, resolve fazer voltar a escola de Enfermagem, onde é lotada, Joseia Francisca de Oliveira Servente, nível 6, do Quadro de Pessoal da Universidade, ora prestando serviços na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras.

Nº 416, de 13-8-65, determinando que Zilda Di Pace Soares, Armazenista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Escola de Engenharia, passe a prestar serviços na Cooperativa Distribuidora de Material Escolar da Universidade, até ulterior deliberação.

Nº 478, de 13-8-65, determinando que Maria Neide Cavalcanti, Datiló Superior, nível 19, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Farmácia, preste serviços na Cooperativa Cultural e Distribuidora de Material Escolar da Universidade da Paraíba de Responsabilidade Limitada, até ulterior deliberação.

Nº 479, de 13-8-65, determinando que Laise Carvalho Cavalcanti de Albuquerque, funcionária do Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, ora à disposição desta Universidade, preste serviços na Divisão de Material, até ulterior deliberação.

Nº 518, de 24-8-65, resolve prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano o prazo previsto na Portaria nº 13 de 25 de janeiro de 1965, referente à prestação de serviços da funcionária Joseete Semeão de Oliveira, Arquivista, nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, que se encontra à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do Estado.

Nº 525, de 25-8-65, resolve pôr à disposição do Projeto Uniplas — Missão Rita-Paraíba, sem prejuízo das atividades didáticas na Escola Politécnica da Universidade, Adalberto Machado Moita, Instrutor de Ensino Superior, nível 19, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Escola Politécnica.

Nº 525, de 25-8-65, determinando que Maria Salete de Paulo, Auxiliar de Escritório, nível F-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ora à disposição desta Universidade, preste serviços na Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Nº 535, de 31-8-65, resolve designar Marcia Silva Raposo, Assistente de Administração, nível F-23, lotada na Secretaria da Viação e Obras Públicas, à disposição desta Reitoria por ato do Exmo. Sr. Governador publicado no Diário Oficial de 19-8-65, para prestar serviços na Cooperativa Cultural e Distribuidora de Material Escolar da Universidade da Paraíba, de Responsabilidade Ltda., desta Universidade, até ulterior deliberação.

Nº 537, de 31-8-65, resolve designar Miriam Asfora, Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, ora prestando serviço na Escola Politécnica, para exercer em substituição, a função gratificada de Secretário da mesma Escola, símbolo 2-F, enquanto durar o afastamento do respectivo titular.

Nº 538, de 31-8-65, determinando que Jurandir Moura da Silva, Produtor Radiofônico, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços no Departamento Cultural, até ulterior deliberação.

Nº 541, de 1-9-65, resolve tomar sem efeito a Portaria nº 199, de 16 de junho de 1965, que nomeou João Antônio de Moura, para exercer o cargo de Auxiliar de Portaria, Código GL-307.7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba.

Gratificação Quinquenal por Tempo de Serviço

Retificação

Nº 4.524-65 — Interessado: Waldete Cavalcanti de Albuquerque, Almoçoafite, nível 14-A — nº de quinquênio — 2 — 5% a partir de 1-1-65 — 10% a partir de 8-11-65.

S. A. C. em 17 de novembro de 1965. — Maria Botelho Luna. — Visto: Albanise Barbosa Pereira de Mello.

#### PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, na forma do art. 3º, inciso I, da Resolução número 1, de 25 de novembro de 1961, resolve:

Nº 749 — Designar o Professor Luciano Ribeiro de Moraes, titular da Cadeira de Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina, para exercer a função de Diretor do Instituto de Psiquiatria, criado pela Resolução nº 1-61, encargo que já vem desempenhando desde 25 de novembro de 1961. — *Guilardo Martins Alves*, Reitor.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 16-A — De acordo com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 52.400, de 25 de agosto de 1963, designar Maria de Lourdes Fortes, Octacilio Francisconi Porto, René Frederico Alves Trachez, Assistente de Ensino Superior, nível 20, Haroldo Briggs de Albuquerque, Contador, nível 20, e Gabriela Marinho Magalhães, Oficial de Administração, nível 16-C, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de apreciar e relatar os recursos e pedidos de revisão de enquadramento formulados pelos servidores aproveitados e amparados pelas Leis ns. 3.958, de 13 de setembro de 1961, e 4.069, de 15 de junho de 1962, bem como apresentar projeto da estruturação definitiva do Quadro de Pessoal desta Universidade. — *Dioclécio Dantas de Araújo* — Reitor.

#### PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 110 — Designar Luiz Olympio de Vasconcelos, para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade e Orçamento, durante a ausência do respectivo titular, Carlos Cintra de Moura Carvalho, para participar da reunião instituída pela Portaria nº 247, de 10 de setembro de 1965, do Ministro da Educação e Cultura.

Nº 111 — Designar Hernan Ocampo Landa, para responder pelo expediente do Serviço de Engenharia, durante a ausência do respectivo titular, Aristarco Acioli de Oliveira, para participar da reunião instituída pela Portaria nº 247, de 10 de setembro de 1965, do Ministro da Educação e Cultura.

Nº 112 — Designar Alderico de Mendonça Filho, para responder pelo expediente da Divisão do Material, durante a ausência do respectivo titular, Wilson Rezende Leite, para participar da reunião instituída pela Por-

Portaria n.º 247, de 10 de setembro de 1965, do Ministro da Educação e Cultura.

N.º 113 — Designar Luiz Fernando Millen de Oliveira, Chefe do Gabinete do Reitor para responder pelo expediente do Departamento Administrativo, durante a ausência do respectivo titular, José Carlos de Almeida, para participar da reunião instituída pela Portaria n.º 247, de 10 de setembro de 1965, do Ministro da Educação e Cultura.

N.º 114 — Designar Manoel da Costa Grillo, para responder pelo expediente da Divisão do Pessoal, durante a ausência do respectivo titular, Sylvio Alves, para participar da reunião instituída pela Portaria número 247, de 10 de setembro de 1965, do Ministro da Educação e Cultura. — *Argemiro de Oliveira* — Reitor.

**Apostila**

Lavrada na Portaria n.º 117 de 27 de outubro de 1964, referente à admissão de Gerardo Evangelista de Oliveira Soares.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 52.292, de 24 de julho de 1963, e tendo em vista a resolução do Egrégio Conselho Universitário, em sessão de 16 de novembro de 1964.

Resolve declarar que o salário mensal do servidor a quem se refere a presente portaria será equivalente ao de Professor Catedrático e não como constou na mesma. — *Dioclécio Danta de Araújo*, Reitor.

**Resumo de Concessão de diárias**

Lincoln Gripp de Moraes, Professor Catedrático, EC-501 do Q.P. do M.E.C., lotado na Faculdade de Veterinária desta Universidade.

Domingos Abbès, Professor Catedrático, EC-501, do Q.P. do M.E.C., lotado na Faculdade de Veterinária desta Universidade.

João Ribeiro Vianna, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Q.P. do M.E.C., lotado na Faculdade de Veterinária desta Universidade.

Paulo Balbi, Motorista, nível 3-A, do Q.P. do M.E.C., lotado na Faculdade de Veterinária desta Universidade.

Localidade para onde se afastaram: Campos, Araruama, São Pedro d'Aldeia — Estado do Rio; São Paulo — Estado de São Paulo.

Prazo: dias: 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 1965; 24 e 31 de janeiro de 1965 e 1 de fevereiro de 1965. de 7 a 21 de janeiro de 1965 respectivamente.

Percentagem arbitrada: 15% para o 1º, 2º e 4º e 30% para o 3º.

Importâncias pagas: Cr\$ 25.200, — Cr\$ 18.900, Cr\$ 88.200, Cr\$ 6.300 respectivamente.

Justificativa: viagem a serviço de interesse da Universidade.

Autoridade concedente: Professor Argemiro de Oliveira, Reitor.

Concessão feita no processo número 1.138-65.

Reitoria, 18 de maio de 1965. — *Argemiro de Oliveira*, Reitor.

**Resumo de concessão de diárias**

Décio Clemente da Silva, Escriturário, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial da U.F.E.R.J., exercendo as funções de Caixa desta Universidade.

Antônio Carlos Roboredo, Auxiliar de Desenho, do Quadro de Pessoal Temporário desta Universidade.

Celestino Rial Llanco, Conductor de Veículos, do Quadro de Pessoal Temporário desta Universidade.

Localidade para onde se afastaram: Volta Redonda — Estado do Rio de Janeiro.

Prazo: 22 de junho de 1965. Percentagem arbitrada: 15% (quinze por cento) do salário mínimo da localidade (art. 3º alínea b, do Decreto n.º 52.388 de 20 de agosto de 1963).

Número de diárias: 1 (uma) Importância paga: Cr\$ 9.900 (nove mil e novecentos cruzeiros). Justificativa: viagem a serviço de interesse da Universidade.

Autoridade concedente: Professor Argemiro de Oliveira, Reitor.

Concessão feita no processo número 2.861-65.

Reitoria, 30 de junho de 1965. — *Argemiro de Oliveira*, Reitor.

**DESPACHOS DO REITOR**

Em 4 de junho de 1965

Concedo a Altair de Azevedo, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Especial da U.F.E.R.J., lotada na Faculdade de Filosofia desta Universidade, a gratificação adicional de 25% dos vencimentos, correspondentes a 25 anos de serviço, a partir de 23 de março de 1964. (Proc. número .... 2.599-64).

EM 27 DE JULHO DE 1965

Concedo, no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63 do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a Gabriela Marinho Magalhães, Oficial de Administração, nível 16 do Quadro Permanente do M.E.C., lotada na Faculdade de Veterinária desta Universidade, a gratificação adicional de 15% dos vencimentos correspondentes a 20 anos de serviço, a partir de 10 de maio de 1963 (Proc. n.º 4.674-64).

EM 3 DE AGOSTO DE 1965

Concedo, no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63 do Diretor da Divisão do Pessoal do M.E.C., a Lincoln Gripp de Moraes, Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal do M.E.C., lotado na Faculdade de Veterinária desta Universidade, a gratificação adicional de 15% dos vencimentos, correspondentes a 20 anos de serviço, a partir de 24 de setembro de 1963. — (Processo n.º 278-65).

EM 12 DE DEZEMBRO DE 1964

Concedo, no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63, do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a João Soares Martinho, Escriturário, nível 10, do Quadro Permanente do M.E.C., lotado na Faculdade de Veterinária desta Universidade, a gratificação adicional de 15% dos vencimentos, correspondentes a 20 anos de serviço, a partir de 11 de abril de 1963. (Processo número 2.983-64).

Reitoria, 10 de dezembro de 1965. — *Argemiro de Oliveira*, Reitor.

Em 4 de setembro de 1964

Concedo o salário-família, a Edmundo Henrique Filho, Guarda, nível 8, lotado na Escola de Engenharia desta Universidade, correspondente aos dependentes: Sandra Jupira, Alberto Perri e Edson Henrice (filhos), a partir de junho de 1962 até 31-5-63, na importância de Cr\$ 7.500, e de 1.6.63 a 31.5.64, de Cr\$ 12.000, e a partir de 1.6.64 em diante Cr\$ 15.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. (Proc. n.º 2.364-64).

Em 24 de setembro de 1964

Concedo o salário-família no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63 do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a Fadine Carvalho Teixeira, Assistente de Ensino Su-

perior, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do M.E.C., lotada na Faculdade de Odontologia desta Universidade, relativamente aos dependentes: Betty Carvalho Peixoto e José Luiz Peixoto Filho (filhos).

Relativo à dependente Betty, a partir de dezembro de 1962 a 31-5-63, na importância de Cr\$ 2.500, de 1-6-63 a 31-5-64 de Cr\$ 4.000, e de 1-6-64 em diante de Cr\$ 5.000.

Relativamente ao dependente José Luiz Peixoto, a partir de janeiro de 1964 a 31-5-64, na importância de ... Cr\$ 4.000, e de 1-6-64 em diante ... Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. (Proc. n.º 1.375-64).

Em 7 de outubro de 1964

Concedo o salário-família a Amílcar Gomes de Azevedo, Assistente de Ensino Superior, EC-503, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, relativamente a seus dependentes: Creusa de Carvalho Azevedo (espósa), Alcísio Carvalho de Azevedo e Antonio Carvalho de Azevedo (filhos), a partir de agosto de 1964 em diante na importância de Cr\$ 15.000.

Inclua-se em folha de pagamento a partir de agosto de 1964. (Processo n.º 2.691-64).

Reitoria, 10 de dezembro de 1965. — *Argemiro de Oliveira*, Reitor.

Em 12 de outubro de 1964

Concedo o salário-família a Nice Cardia Cunha, Datilógrafa, AF-503, nível 7-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, lotada na Escola de Serviço Social desta Universidade, relativamente a seus dependentes: Claudia Marcia Cardia Cunha, a partir de setembro de 1962, até 31.5.63 na importância de Cr\$ 2.500, e de 1.6.63 a 31.5.64 de Cr\$ 4.000, e de 1.6.64 em diante de Cr\$ 5.000.

Relativo ao dependente Paulo Mucio Cardia Cunha, a partir de 11 de abril de 1964 a 31.5.64 na importância de Cr\$ 4.000, e de 1.6.64 em diante ... Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. (Proc. n.º 2.851-64).

Em 16 de outubro de 1964

Concedo o salário-família, no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63 do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a Nésio Brasil Alcântara, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do M.E.C., lotado na Faculdade de Odontologia desta Universidade, relativamente ao dependente Fernando Peixoto Alcântara (filho) a partir de 11 de julho de 1964 na importância de Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de julho de 1964. (Processo n.º 2.331-64).

Concedo o salário-família a Antonio Carlos Ferraz de Mello, Instrutor de Ensino Superior, EC-504, nível 19, do Quadro Ordinário — Parte Especial desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, relativamente aos dependentes: Julia Maria Ferraz de Mello, João Eurico Ferraz de Mello (filhos) a partir de junho de 1962 até 31.5.63 na importância de Cr\$ 5.000, e de 1.6.63 a 31.5.64 de Cr\$ 8.000, e a partir de 1.6.64 em diante de Cr\$ 10.000. Relativo ao dependente Carlos Eduardo Ferraz de Mello (filho), a partir de agosto de 1963 a 31.5.64 na importância de Cr\$ 4.000, e de 1.6.64 em diante de Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. (Proc. n.º 1.979-64).

Em 23 de outubro de 1964

Concedo o salário-família a Maria Auxiliadora dos Santos Costureira, .. A-702, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universi-

dade, lotada na Escola de Enfermagem, relativamente aos dependentes: Paulo Cezar, Tania Auxiliadora, Sandra Auxiliadora Rita de Cássia, Paulo Fernando, Marco Antonio, a partir de setembro de 1962 a dezembro de 1962 na importância de Cr\$ 15.000, e de 1.1.63 a 31.5.63 de Cr\$ 16.500, de 1.6.63 a 31.5.64 na importância de ... Cr\$ 24.000, e de 1.6.64 em diante de Cr\$ 30.000. Relativo ao dependente Mário Sergio (filho) a partir de setembro de 1964 na importância de ... Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. (Proc. n.º 3.274-64).

Em 23 de outubro de 1964

Concedo o salário-família a Ronald Young, Instrutor de Ensino Superior, EC-504, nível 19, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia, relativamente aos dependentes: Scylla Maria Young (espósa), Anna Elisabeth Young, Anna Cristina Young (filhas), a partir de junho de 1962 até 31-5-63 na importância de Cr\$ 7.500, e de 1.6.63 a 31.5.64 de Cr\$ 12.000, e a partir de 1.6.64 em diante Cr\$ 15.000. Relativo ao dependente Ronald Young Júnior a partir de 4 de janeiro de 1964 a 31.5.64 na importância de Cr\$ 4.000, e de 1.6.64 em diante de Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. (Processo n.º 3.462-64).

Em 6 de novembro de 1964

Concedo o salário-família a Ilda Braga do Nascimento, Auxiliar A-501, nível 5 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotada na Escola de Enfermagem, relativamente aos seus dependentes: Maria Lucia e Miriam, a partir de setembro de 1962 até 31-5-63 na importância de Cr\$ 5.000, e de 1.6.63 a 31.5.64 de Cr\$ 8.000, e a partir de 1.6.64 de Cr\$ 10.000. Relativo aos dependentes Deborah e Daniel a partir de maio de 1964 na importância de Cr\$ 8.000, e de 1.6.64 em diante de Cr\$ 10.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. (Proc. número 3.524-64).

Em 25 de novembro de 1964

Concedo o salário-família no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63 do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a Milton Madruga, Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Permanente do referido Ministério, lotado na Faculdade de Farmácia desta Universidade, relativamente ao dependente Sérgio de Souza Madruga a partir de junho de 1963 a 31.5.64 na importância de Cr\$ 4.000, e de 1.6.64 em diante Cr\$ 5.000. Relativo ao dependente Milton Madruga Júnior, a partir de junho de 1963 a 31-5-64 na importância de Cr\$ 4.000, e de 1.6.64 de Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. (Proc. n.º 2.869-64).

Em 25 de novembro de 1964

Concedo o salário-família a René Ildeu Valeriano Alves, Instrutor de Ensino Superior, EC-504, nível 19, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia, relativamente a seus 2 dependentes: Eduardo Valeriano Alves, Ricardo Valeriano Alves (filhos), a partir de setembro de 1962 até 31.5.63 na importância de Cr\$ ... 5.000, e de 1.6.63 a 31.5.64 de Cr\$ ... 8.000, e de 1.6.64 em diante Cr\$ ... 10.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1964. — (Proc. n.º 3.672-64).

Em 2 de dezembro de 1964

Concedo o salário-família a José Carlos de Almeida, Diretor do Departamento Administrativo, 5-C, desta



Reitoria, relativamente a seus dependentes; Esther Duque Estrada de Almeida (esposa), Ana Cláudia de Almeida e Carlos Fernandes de Almeida (filhos), a partir de outubro de 1964 na importância de Cr\$ 15.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de outubro de 1964. (Proc. nº 4.308-64).

Em 29 de dezembro de 1964

Concedo o salário-família a Juvenal Araujo Feitosa de Moura, Servente, .. GL-104, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, relativamente a dependente Jaqueline Primo Feitosa de Moura (filha), a partir de novembro de 1964 na importância de Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de novembro de 1964. (Processo nº 4.504 de 1964).

Em 2 de janeiro de 1965

Concedo o salário-família a Mário Nogueira, Instrutor de Ensino Superior, EC-504, nível 19, do Quadro de

Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia, relativamente a dependente Ana Lucia Mendes Nogueira (filha) a partir de dezembro de 1964 na importância de Cr\$ 5.000. Inclua-se em folha de pagamento a partir de janeiro de 1965. (Proc. nº 4.975-64).

Reitoria, em 10 de dezembro de 1965. — *Argemiro de Oliveira*, Reitor.

### Hospital Antônio Pedro

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor do Hospital Antônio Pedro, usando de suas atribuições, e Considerando o ofício nº 1-65 de 21 de janeiro, do Serviço de Dietética, resolve:

Nº 16 — Aplicar a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, convertidos em multa, ao Auxiliar de dispensa, da U. F. E. R. J., com exercício neste Hospital — *Maria José da Costa Pereira*. — *Almir Barbosa Guimarães* — Diretor.

nove dias do mês de dezembro de 1965, nesta cidade, referente ao término da construção do Edifício do Gabinete de Eletrotécnica da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve adjudicá-la à firma vencedora da mesma Concorrência Pública — Construtora Vankur Ltda., pelo preço global de Cr\$ ..... 52.044.000 (cinquenta e dois milhões e quarenta e quatro mil cruzeiros, observadas as condições de sua proposta e como regulado na respectiva minuta do contrato, também aprovada pelo referido Conselho e a ser lavrado em livro próprio, entre a citada Companhia e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 28 de dezembro de 1965. — *Moacyr Borges de Mattos* — Reitor.

Concorrência Pública nº 5-65

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Universitário, que, nos termos da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964, aprovou a Concorrência Pública nº 5-65 da Reitoria (Processo nº 5.089-65, desta Reitoria) realizada aos treze dias do mês de dezembro de 1965, nesta cidade, referente a obras complementares do prédio Sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve adjudicar o 1º e 3º grupos — Sistemas de iluminação e intercomunicação — a "CESA" Côrtes Elétrica S. A., pelo preço global de Cr\$ .... 32.240.580 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta cruzeiros); o 2º grupo — Sistema de Comunicações Telefônicas — a Ericsson Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Filial de Belo Horizonte, pelo preço global de Cr\$ .. 20.200.000 (vinte milhões e duzentos mil cruzeiros) e os 4º e 5º grupos — Sistemas de amplificação de som e água filtrada e gelada — a Casa do Rádio S. A., pelo preço global de Cr\$ 4.457.000 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), vencedoras, nos respectivos grupos, da mesma Concorrência Pública, observadas as condições de suas propostas e como regulado nas respectivas minutas de contrato, também aprovadas pelo referido Conselho e a ser lavrado em livro próprio, entre as citadas empresas e a Universidade Federal de Juiz de Fora. — *Moacyr Borges de Mattos* — Reitor.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Escola de Educação Física desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental, da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 2.916-65-R, firmou contrato em 15 (quinze) de outubro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Engenheiro — Sérgio Alberto Zamprogno, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 15.10.65 a 31.12.65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Mecânica dos Corpos Rígidos, da aludida Escola, na forma do disposto na alínea d, do § 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23.10.61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Escola Poli-

técnica desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental, da referida Escola, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 3.956-65-R, firmou contrato em 14 (quatorze) de outubro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Engenheiro Pedro Bassini, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 14 de outubro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Cálculo Diferencial e Integral, da aludida Unidade, na forma do disposto na alínea d, do § 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23.10.61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Escola de Educação Física, após aprovação da Congregação, da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 2.412-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Senhora Aladir Serrano de Araújo, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 2-8-65 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Desportos Terrestres Coletivos, da aludida Escola, na forma da alínea d, do § 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23-10-61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Escola de Educação Física desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 2.792-65-R, firmou contrato, em 20 (vinte) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Senhor Edgard Ferreira dos Santos, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 20.8.65 a 31.12.65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Educação Física Geral Masculina, da aludida Escola, na forma do disposto na alínea d, do § 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Escola de Educação Física desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 2.344-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Senhor Euro Xavier Suzano, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a Cadeira de Desportos Aquáticos e Náuticos da aludida Escola, na forma do disposto na alínea d, do § 2º, do artigo 80, da Lei

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Convênio firmado entre o Departamento Federal de Segurança Pública e o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, neste convênio denominados DFSP e INDA, para o desempenho de atividades pertinentes à fiscalização de entrada de estrangeiros.

1º) O pessoal atualmente lotado nos postos de Imigração, (PI), que tenha optado pelo DFSP ou pelo INDA, bem como os funcionários que optaram por outros órgãos e aguardam solução do pedido, ficará a título precário servindo ao DFSP, no desempenho de suas atividades pertinentes à fiscalização de entrada de estrangeiros, no período de 1º de julho até 31 de dezembro de 1965.

2º) Os funcionários cujos serviços não sejam necessários ao DFSP serão, de imediato, encaminhados por este ao INDA, pelos meios competentes.

3º) As atividades de caráter técnico, desempenhadas pelos órgãos referidos na cláusula I, serão executadas nos termos deste Convênio pelo pessoal colocado à disposição do DFSP ao qual fica subordinado administrativamente.

4º) O pagamento do pessoal ora cedido continuará corrente à conta do INDA até 31 de dezembro de 1965, exceção daqueles que, na forma do item II do presente Convênio, venham a ficar lotados no DFSP, cujos vencimentos, a contar da efetivação das respectivas transferências, ficarão a cargo deste Departamento.

5º) Serão de responsabilidade do DFSP, enquanto vigorar o presente Convênio.

10º) O DFSP poderá extinguir os postos que julgar conveniente, solicitando ao INDA as medidas necessárias e devolvendo o acêrco que houver recebido do INDA, mediante termos de responsabilidade e recebimento.

11º) O presente Convênio poderá ser prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes contratantes, denunciado ou alterado total ou parcialmente, através de termos aditivos ou quaisquer outros instrumentos legais.

E por estarem assim justos e conveniados assinam o presente Convênio, em quatro vias de igual forma e teor, para os efeitos da Lei, os Senhores General Riograndino Krüel, Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública e Dr. Eudes de Souza Leão Pinto, Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário.

O presente Convênio está isento de selo ex vi da Lei 4.504-64.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

TÉRMO DE ADJUDICAÇÃO Concorrência Pública nº 1-65

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Universitário, que, nos termos da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964, aprovou a Concorrência Pública número 1-65 da Escola de Engenharia (Processo nº 5.179-65, desta Reitoria) realizada aos onze dias do mês de dezembro de 1965, nesta Cidade, referente ao fechamento da área situada sob as salas de desenho e física já existentes para a instalação dos gabinetes de Mecânica dos Solos e Pavimentação da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve adjudicá-la à firma vencedora da mesma Concorrência Pública — Construtora Vankur Ltda., pelo preço global de Cr\$ 40.930.800 (quarenta milhões, novecentos e trinta mil e oitocentos cruzeiros), observadas as condições de sua proposta e como regulado na respectiva minuta do contrato, também aprovada pelo referido Conselho e a ser lavrado em livro próprio, entre a citada Companhia e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 28 de dezembro de 1965. — *Moacyr Borges de Mattos* — Reitor.

Concorrência Pública nº 2-65

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Universitário, que, nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, aprovou a Concorrência Pública nº 2-65 da Escola de Engenharia (Processo nº 5.178 de 1965, desta Reitoria) realizada aos

4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23.10.61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Escola de Educação Física desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 2.343-65-R, firmou contrato em 2 (dois) de agosto de 1965, (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Senhora Olga Albert, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 2.8.65 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de Educação Física Geral Feminina, da aludida Escola, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.083-65, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. Anadyr Zanotti, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de Introdução à Economia, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o nº 4.103-65-R, firmou contrato em 14 (quatorze), de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. Annyr da Silva, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 14 de setembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Finanças Públicas, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universi-

dade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o nº 1.237-65-R, firmou contrato em 8 (oito) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. Geraldo Rocha, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 8 de setembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Análise Micro-Econômica, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o nº 4.104-65-R, firmou contrato em 4 (quatro), de outubro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. Gildázio Siqueira de Paula Rangel, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 4 de outubro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Economia Internacional, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 1.236-65-R, firmou contrato, em 16 (dezesseis) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. José Roberto Antônio, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 16 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Contabilidade, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 1.235-65-R, firmou contrato, em 13 (treze) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. José Angelo Agostini Muniz, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 13 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto

a cadeira de Contabilidade Nacional, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.442-65, firmou contrato em 14 (quatorze) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Luiz Antônio de Souza Basílio, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 14 de setembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Instituições de Direito Privado, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.443-65-R, firmou contrato, em 13 (treze) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Maurício de Oliveira, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 13 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Introdução à Administração, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 1.238-65-R, firmou contrato, em 13 (treze) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Romero Lofêgo Botelho, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 13 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de Sociologia, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto número 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no

Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.084-65-R, firmou contrato, em 9 (nove) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. Wallace Bresciani, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 9 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de História do Pensamento Econômico, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.051-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. Wantuhyr José Zanotti, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 3 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Política e Programação Econômica, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.254-65-R, firmou contrato em 28 (vinte e oito) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Eloy Borgo, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 28 de setembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Prótese Dentária — 1ª Parte, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76 do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 3.252-R, firmou contrato em 6 (seis)

de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco) com o Doutor João Vidal de Moraes, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de com o Dr. João Vidal de Moraes, para o período de 9-9-1965 a 31-12-1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de *Clinica Odontológica* — 1ª Parte, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do art. 80, da Lei número 4.024 de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto número 69, de 23-10-1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o nº 3.248-65-R, firmou contrato em 6 (seis) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Doutor Donato Timotheo Alves de Faria, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 6 de setembro de 1965 a 31-12-1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de *Clinica Odontológica* — 2ª Parte, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23-10-61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o nº 3.939-65-R, firmou contrato em 6 (seis) meses de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Doutor Luiz Carlos Lessa, para que o mesmo exercesse pelo prazo de 6 de setembro de 1965 a 31-12-65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de *Ortodontia*, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U. F. E. S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal, ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 3.253-65-R, firmou contrato em 6 (seis) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Doutor Americo Vespúcio Rosetti, para que o mesmo exercesse pelo prazo de 6 de setembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior junto a cadeira de *Odontopediatria*, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, combinado com o ar-

tigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 3.250-65-R, firmou contrato em 30 (trinta) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. João Luiz Loser Queiroz, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 30-8-1965 a 31-12-1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de *Histologia e Embriologia*, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do art. 80, da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da U. F. E. S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23-10-1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 3.251-65-R, firmou contrato em 30 (trinta) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Daryl Ferreira Coutinho, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 30-8-1965 a 31-12-1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de *Técnica Odontológica*, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23-10-1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta formulada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, após aprovação da Congregação da referida Faculdade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o nº 3.638-65-R, firmou contrato, em 30 (trinta) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Pedro Feu Rosa Filho, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 30.8.65 a 31.12.1965; as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de *Fisiologia*, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", § 2º do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23.10.61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Departamento de Letras da referida Unidade, através do processo protocolado

nesta Reitoria sob nº 4.708-64-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. José Augusto Carvalho, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2.8.65 a 31.12.65, as funções de Instrutor de Ensino Superior junto a Cadeira de Língua e Literatura Francesa, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", § 2º do art. 80, da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23.10.61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído ao Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Departamento de Educação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.116-64-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Sra. Maria Rachel Abreu Lima e Pereira, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 2.8.65 a 31.12.65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a disciplina de Prática de Ensino da Língua e Literatura Espannola, da Cadeira de Didática e Prática de Ensino, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20.12.61, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto número 69, de 23.10.61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, após aprovação do Departamento de História da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 236-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Professora Regina Rodrigues Hees, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 2.8.65 a 31.12.65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de História da América, da aludida Faculdade, na forma da alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da U. F. E. S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23.10.61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 3.144-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Professora Hilnah Cabral do Vas, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 2.8.65 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a Cadeira de Geografia do Brasil, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20.12.1961, combinado com o art. 76 do Estatuto da U. F. E. S., aprovado pelo Decreto número 69, de 23 de outubro de 1961,

mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 2.568-65-R, firmou contrato, em 13 (treze) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. Van-Dyke Nogueira Costa, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 13.8.65 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Complementos de Matemática, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76 do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23.10.61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Departamento de Educação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob nº 2.334-65-R, firmou contrato, em 30 (trinta) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Pe. Franz Victor Rudio, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 30-8-65 a 31-12-1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de História da Filosofia, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23-10-61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Departamento de Educação da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob número 934-64-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Sr. Floriano Accioly de Barros, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2-8-65 a 31-12-65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Sociologia da Educação, da aludida Faculdade, na forma da alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20-12-1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto número 69, de 23-10-1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Departamento de História, da referida Unidade, através do processo proto-



olado nesta Reitoria sob o número 72-65-R, firmou contrato em 1.º de dezembro de 1965 (mil novecentos e cinquenta e cinco), com o Sr. Luiz Guilherme Santos Neves, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 9-9-65 a 31-12-65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de História do Espírito Santo, na aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto número 69, de 23-10-1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo — Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Departamento de História, da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob número 235-65-R, firmou contrato, em 3 (três) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Sra. Maria Helena Duarte Faria, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 3-9-65 a 31-12-65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de História Antiga e Medieval, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto 69, de 23-10-1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Departamento de História, da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 205-65-R, firmou contrato em 12 (doze) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Sra. Lea Brígida Rocha de Alvarenga Rosa, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 13-8-65 a 31-12-65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de História do Brasil, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto número 69, de 23-10-1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob o número 2.175-65-R, firmou contrato, em 24 (vinte e quatro) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Sra. Vera Lucia Daiello Ramalheira, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 24-8-65 a 31-12-65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Literatura Hispano Americana, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de

dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23-10-61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob número ..... 3.142-65-R, firmou contrato, em 14 (quatorze) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Senhor Carlos Laet de Oliveira, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 14 de setembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Língua Portuguesa, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Departamento de Letras da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob número ..... 2.176-65-R, firmou contrato, em 15 (quinze) de setembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Prof.ª Neise Cunha Rodrigues, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 15 de setembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Língua e Literatura Inglesa, da aludida Faculdade, na forma da alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob número ..... 3.143-65-R, firmou contrato, em 14 (quatorze) de outubro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Sra. Ester Abreu Vieira de Oliveira, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 14 de outubro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Língua e Literatura Espanhola, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Departamento de Geografia da referida Universidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob número 4.387-65-R, firmou contrato, em 20 (vinte) de outubro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com a Sra. Ilza Miranda, para que a mesma exercesse, pelo prazo de 20 de outubro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Geografia Humana, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob número ..... 3.286-63-R, firmou contrato, em 3 (três) de novembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco) com a Sra. Regina Helena Magalhães Ribeiro, para que a mesma exercesse pelo prazo de 3 de novembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à disciplina de Teoria e Prática da Escola Primária, da Cadeira de Didática Geral da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, desta Universidade, após aprovação da Comissão de Ensino da referida Universidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob n.º 940-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Doutor Raul Fernando Espindola Rabelo, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de Higiene, Medicina Preventiva e do Trabalho, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal do Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob n.º 5.230-65-R, firmou contrato, em 20

(vinte e nove) de outubro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Arildo Benedicto dos Santos Abreu, para que o mesmo exercesse pelo prazo de 29 de outubro de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à disciplina de Anestesiologia, da cadeira de Clínica Cirúrgica da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina desta Universidade, após aprovação da Comissão de Ensino da referida Universidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob n.º 823-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Xavier Calfa, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Higiene, Medicina Preventiva e do Trabalho, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do artigo 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria, sob n.º 2.675-65-R, firmou contrato em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Sylvio Romero de Figueiredo Costa, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à cadeira de Clínica Cirúrgica, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2.º, do art. 80, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto n.º 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Instrutor de Ensino Superior, junto à desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob número 3.028-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Laélcio de Almeida Lucas, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de Clínica Cirúrgica, da aludida Faculdade, na forma do disposto na

alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina desta Universidade, após aprovação do Conselho Departamental da referida Universidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob n.º 1.987-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Cassiano Antônio Moraes, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2 de agosto de 1965 a 31 de dezembro de 1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de Clínica Médica, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da UFES, aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, após aprovação da Comissão de Ensino da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria sob n.º 5.412-64-R, firmou contrato em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Carlos Pandolpho Teixeira, para que o mesmo exercesse pelo prazo de 2-8-65 a 31-12-65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto a cadeira de Clínica Cirúrgica, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23-10-61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, desta Universidade, após aprovação da Comissão de Ensino da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria, sob número 5.408-64-R, firmou contrato em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Jacy Ribeiro de Souza Aguiar, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2-8-65 a 31-12-1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de Clínica Cirúrgica, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23-10 de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de

Medicina, desta Universidade, após aprovação da Comissão de Ensino da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria, sob número 5.411-64-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Mário Roberto Garcia Marques, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2-8-65 a 31-12-1965, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de Clínica Cirúrgica, da aludida Faculdade, na forma da alínea "d", do § 2º, do artigo 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal de Ensino Superior.

O Professor Fernando Duarte Rabelo, Magnífico Reitor da Universi-

dade Federal do Espírito Santo, atendendo a proposta que lhe foi formulada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, desta Universidade, após aprovação da Comissão de Ensino da referida Unidade, através do processo protocolado nesta Reitoria, sob número 1.012-65-R, firmou contrato, em 2 (dois) de agosto de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), com o Dr. Carlos Mariano Neves Peixoto, para que o mesmo exercesse, pelo prazo de 2-8-65 a 31-12-65, as funções de Instrutor de Ensino Superior, junto à Cadeira de Clínica Médica, da aludida Faculdade, na forma do disposto na alínea "d", do § 2º, do art. 80, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o art. 76, do Estatuto da U.F.E.S., aprovado pelo Decreto nº 69, de 23-10-61, mediante a retribuição mensal da importância correspondente ao valor do vencimento-base do nível atribuído no Serviço Público Federal ao Instrutor de Ensino Superior.

## UNIVERSIDADE DO PARANÁ

### Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 59-65.

#### Concurso de Habilitação

De ordem do Professor Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que de 3 a 20 de janeiro próximo, estará aberta, nesta Secretaria, a inscrição ao Concurso de Habilitação, dos candidatos a matrícula no Curso de Medicina, desta Faculdade, no ano letivo de 1966.

O número de vagas fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo, para a matrícula é de 160 (cento e sessenta).

A inscrição se fará mediante requerimento ao Diretor, entregue pelo candidato ou procurador, conforme modelo afixado na Secretaria, acompanhado dos seguintes documentos, que deverão ter as firmas devidamente reconhecidas no local do origem e nesta Capital:

a — Certificado de conclusão do secundário (1º e 2º ciclos), em duas vias;

b — Fichas modelos 18 e 19 do curso secundário, em duas vias;

c — Certidão de Nascimento passada por Oficial de Registro Civil;

d — Carteira de Identidade expedida pelo Gabinete de Identificação da Polícia Civil;

e — Uma fotocópia da carteira de identidade, autenticada;

f — Atestado de idoneidade moral;

g — Atestado de sanidade física e mental;

h — Atestado de vacina;

i — Resultado do exame abreviado, realizado no Núcleo Profilático Universitário Prof. Pereira Filho, desta cidade;

j — Prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar;

k — Formulário da ABEM, devidamente preenchido, fornecido na ocasião, por esta Faculdade;

l — Prova do pagamento da taxa de inscrição, na quantia de Cr\$ 5.000

Nenhuma inscrição será aceita com documentação incompleta.

Do mesmo modo não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidões de existência de certificados de exames e outros institutos, nem pública-formas de qualquer documentos.

Não haverá segunda chamada, nem se admitirá revisão de provas.

O Concurso de Habilitação versará sobre as disciplinas de Português, Física, Química e Biologia.

Haverá somente prova escritas.

Será considerado habilitado o candidato que, mínimo obtiver nota final 4 (quatro) por disciplina.

A classificação dos candidatos habilitados, obedecerá à ordem decrescente da soma das notas ou médias.

A admissão à matrícula obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e os limites de vagas fixado neste Edital.

O prazo de inscrição será encerrado impreterivelmente às 16,00 horas, do dia 20 de janeiro de 1966.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 13 de dezembro de 1965. — Visto: Prof. Anchieta Marques de Faria, Diretor. — Juvelino da Cunha Têlo, Secretário.

Dias: 17, 18 e 20.1.66.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Faculdade de Veterinária Da Universidade Federal Fluminense

#### EDITAL DE CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA 1966

Dê ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Veterinária da UFF e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Concurso de Habilitação ao curso de Veterinária desta Faculdade, estarão abertas de 1 a 15 de janeiro de 1966, na respectiva Secretaria, situada à Rua Vital Brasil Filho, 64 — Niterói — Estado do Rio de Janeiro, no horário de 18 às 22 horas.

Os candidatos deverão apresentar ou juntar, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

a) requerimento de inscrição feito em fórmula impressa, fornecida pela Secretaria (este documento está isento de selo);

b) certidão de idade;

c) atestado de vacina;

d) atestado de sanidade física e mental passado por médico provando que o candidato não sofre de doenças contagiosas ou repugnantes e está apto ao exercício da profissão.

e) prova de estar em dia com as obrigações militares;

f) prova de identidade;

g) prova de idoneidade moral;

h) prova de conclusão (em duas vias) dos dois ciclos do curso secundário, isto é, certificado de licença ginasial e colegial e fichas modelo 18 e 19 ou de curso equivalente reconhecido como de nível médio.

i) prova de pagamento de taxa de inscrição, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros);

j) três retratos 3 x 4;

Observação:

Os documentos mencionados nas alíneas b, c, d, g, e h só serão aceitos com firma reconhecida por tabelião de Niterói.

O concurso de habilitação constará de provas escritas das seguintes disciplinas:

a) Português;

b) Biologia;

c) Química;

d) Física;

e) uma língua estrangeira (Francês, Inglês, Italiano ou alemão, escolhida no ato da inscrição, pelo candidato).

Serão exigidos, nas provas das disciplinas acima mencionadas, conhecimentos com amplitude dos programas oficiais do nível colegial. A Prova de Português constará de uma redação de 20 linhas no mínimo, sobre tema escolhido na hora, pela Banca.

A prova de que trata o item e deste edital — Língua estrangeira — constará da tradução de um trecho de 20 linhas, no mínimo.

As provas serão realizadas de 1 a 15 de fevereiro.

Para efeito de classificação no concurso de habilitação são fixadas 60 vagas para o ano letivo de 1966.

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da soma das notas, até o preenchimento do número de vagas acima mencionado. Os candidatos classificados deverão matricular-se dentro de 5 dias úteis após a publicação do resultado e, se não o fizerem, irão sendo classificados outros que tenham obtido aprovação.

Em caso de empate no último lugar, a decisão será tomada pela melhor qualificação no segundo ciclo da escola média ou equivalente.

Serão considerados eliminados, preliminarmente, os candidatos que não obtiverem nota mínima 4 (quatro) na prova de Português. Nas demais disciplinas obrigatórias a nota mínima de aprovação será 3 (três). Em todas as provas será levada em consideração a correção de Português.

Niterói, 13 de dezembro de 1965. — Gabriela Marinho de Magalhães — Secretária.

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50